



000201

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

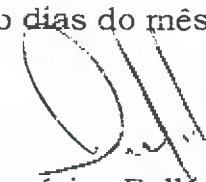
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szymanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000092

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 19 de abril de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 135.615,00(Cento e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais).

Respeitosamente,


Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretaria Municipal de Administração



000003

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Andrea Marize Weschenfelder Paeze

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a realização do presente certame para **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33229	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	85,00	25.500,00
2	33230	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	207,00	UN	337,00	69.759,00
3	33230	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	68,00	UN	337,00	22.916,00
4	50321	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS - 13KG EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	150,00	7.500,00
5	50322	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS - 45KG EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	497,00	9.940,00
TOTAL						135.615,00

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 2 (duas) horas após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de**



000000

Município de Capanema - PR

Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.1. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.2. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.3.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.5. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000005

Município de Capanema - PR

8.1.A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Luciana Zanon.

9.INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1.Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

9.2. A empresa vencedora deverá ter ponto de atendimento dentro do perímetro urbano do Município de Capanema.

Capanema, 19 de abril de 2021


Andrea Maria Weschenfelder Paeze
Secretaria Municipal de Administração

000005

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 2 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES.

COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	33229- CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13KG, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	300	85,00	25.500,00
2.	33230- CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45KG, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	207	337,00	69.759,00
3.	33230- CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45KG, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP.	UN	68	337,00	22.916,00
4.	50321- CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 13KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	50	150,00	7.500,00
5.	50322- CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 45KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	20	497,00	9.940,00
TOTAL					135.615,00

DATA
15/04/2021




Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

003/207

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DIDI GÁS COM. DE GÁS E TRANSP. LTDA
CNPJ: 06076643/0001-03 E-MAIL: DIDIGASUFE@GMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA PIAUI 458
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
TELEFONE: 35521245 CONTATO: KENNEDY
CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 2 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33229- CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13KG, ENVASADO.	UN	300	88,00	26.400,00
33230- CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45KG, ENVASADO.	UN	275	337,00	92.675,00
50321- CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS - 13KG	UN	50	155,00	7.750,00
50322- CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS - 45KG	UN	20	487,00	9.740,00
TOTAL			R\$	136.765,00

DATA 14 / 04 / 2021

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

06.076.643/0001-03

DIDIGÁS - COMÉRCIO DE GÁS
E TRANSPORTE LTDA. - EPP

BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
85760-000 - CAPANEMA - PR


Kennedy Miguel de Sá
RG: 40677390



000008



CSA

SLP

SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA**Resumo I - GLP R\$/13kg****Período : de 04/04/2021 a 10/04/2021**

MUNICÍPIO município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Campo Mourão</u>	9	90,22	3,23	85,00	95,00
<u>Cascavel</u>	18	87,39	2,35	84,00	93,00
<u>Castro</u>	5	92,00	3,46	90,00	98,00
<u>Colombo</u>	19	80,13	3,34	75,00	86,00
<u>Curitiba</u>	32	84,35	2,33	80,00	87,99
<u>Londrina</u>	58	87,52	4,18	80,00	100,00
<u>Pinhais</u>	16	83,43	3,13	78,00	87,00
<u>Ponta Grossa</u>	11	83,45	3,65	78,00	89,00
<u>Sao Jose dos Pinhais</u>	13	81,92	2,36	79,00	85,00
<u>Umuarama</u>	5	94,20	0,45	94,00	95,00

Exportar

Data de Emissão : 14/04/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

000009

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 13 de abril de 2021 16:40
Para: 'adlgaslt-da@gmail.com'
Assunto: orçamento de Gás
Anexos: ORÇAMENTO DE GÁS 2021.doc

Boa tarde, solicito orçamento de Gás Liquefeito de Petróleo conforme descrição em anexo.
Favor enviar o orçamento carimbado e assinado o mais breve possível.
Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

07.12.21
apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 13 de abril de 2021 16:37
Para: 'superpotrich@ampernet.com.br'
Assunto: orçamento de Gás
Anexos: ORÇAMENTO DE GÁS 2021.doc

Boa tarde, solicito orçamento de Gás Liquefeito de Petróleo conforme descrição em anexo.
Favor enviar o orçamento carimbado e assinado o mais breve possível.
Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

00011

ORÇAMENTO
RAZÃO SOCIAL: Eunice Vendruscolo Potrich
CNPJ: 09.101.628/0001-58 E-MAIL: supr y tuc y refa vel com br
ENDEREÇO: Rua Morumbi, 155
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
TELEFONE: 46-35471852 CONTATO: Eunice
CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 2 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33229- CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13KG, ENVASADO.	UN	300	85,00	
33230- CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45KG, ENVASADO.	UN	275	350,00	
50321- CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 13KG	UN	50	350,00	
50322- CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 45KG	UN	20	550,00	
TOTAL			R\$	

DATA ____ / ____ / ____

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

EUNICE VENDRUSCULO
POTRICH E CIA. LTDA.
CNPJ 09.101.628/0001-58
INSC. EST. 90435172-60



000/012

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 19 de abril de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 19 de abril de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 19/04/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 135.615,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR

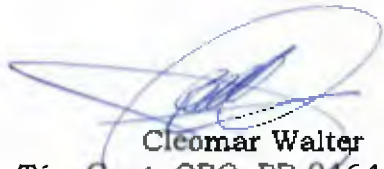


00001

Município de Capanema - PR

2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

0850015

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 26/2021
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

1.2. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Dia 19/05/2021 as 13h30m
UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .

- 1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993.
- 1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

2 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
- 2.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 19/05/2021, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**
- 2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

3 DO OBJETO

- 3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
- 3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br.**

000010



Município de Capanema - PR

- 3.3. A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **itens** forem de seu interesse.
- 3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.
- 3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

3.6. As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, 46 35521321 com a Sra. Andrea, ou pelo e-mail: adm@capanema.pr.gov.br.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 4.2. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- a) As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
- b) Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- c) O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- d) Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
- b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.3.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.



000019
320009

Município de Capanema - PR

5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 6.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 6.1.1.** As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 6.1.2.** A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 6.1.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.2.** **A empresa vencedora deverá ter ponto de atendimento dentro do perímetro urbano do Município de Capanema.**
- 6.3.** Será **vedada a participação** de empresas:
- a)** proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b)** estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c)** enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda,
 - d)** que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 6.4.** Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- a)** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
 - b)** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
 - c)** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - d)** Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - e)** Que a proposta foi elaborada de forma independente;



Município de Capanema - PR

- 7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.6. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema**
- 8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Município de Capanema - PR

000018

00001

- 8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1. No dia **19/05/2021**, 13h30m do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 9.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do ITEM**.
- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 9.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 9.11. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



Município de Capanema - PR

- 9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- a) no país;
 - b) por empresas brasileiras;
 - c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



000020

Município de Capanema - PR

- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. **Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) **SICAF.**
- b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

000921



Município de Capanema - PR

- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:
- a) **à habilitação jurídica;**
 - b) **à qualificação econômico-financeira;**
 - c) **à regularidade fiscal e trabalhista;**
 - d) **à qualificação técnica.**
- 11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.



000032

Município de Capanema - PR

- 11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica, 11.12.2 - Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**
- 11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:
- a) No caso de empresário individual: **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - c) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:
- a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:
- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
 - b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

000043



Município de Capanema - PR

- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
 - i.2) **A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:**
 - I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV**.
 - II - **Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

- a) **a empresa vencedora deverá apresentar autorização de funcionamento emitida pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) a autorização deverá estar em nome da empresa.**

- 11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006,



Município de Capanema - PR

00002

- estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).
- 12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 12.3. A proposta deverá conter:
- a) **proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
 - b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - d) prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
 - e) **indicação/especificação** do produto e marca;
 - f) **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
 - g) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**
 - h) A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

000005



Município de Capanema - PR

- i) O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
 - j) A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.
- 13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- a) estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
 - b) ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
 - c) ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
 - d) ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
 - e) ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
 - f) não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
- Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.



000917

Município de Capanema - PR

15. DOS RECURSOS

- 15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - b) motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - c) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de



Município de Capanema - PR

classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

- 17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.
- 18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES



000063

Município de Capanema - PR

- 20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.
- 20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.
- 20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.
- 20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.
- 21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:

000020



Município de Capanema - PR

- a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;
 - f) Indicação da dotação orçamentária.
- 21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.
- 21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- 21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.
- 21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO



000030

Município de Capanema - PR

- 22.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.
- 22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23. **DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

- 23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 2 (duas) horas após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.
- 23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
 - c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
 - d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
 - g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.
- 23.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**
- 23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.
- 23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema**



Município de Capanema - PR

disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 24.1.** Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 24.1.1.** **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.
- 24.2.** Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.
- 24.2.1.** As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.
- 24.3.** A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 24.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 24.5.** No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 24.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 24.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias



000032

Município de Capanema - PR

anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela **CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**

- 24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

25. DO PAGAMENTO

- 25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.
- 25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 25.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 25.5.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**
- 25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.



Município de Capanema - PR

- 25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 25.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 135.615,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais).**
- 26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000432

Município de Capanema - PR

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - b) Apresentar documentação falsa;
 - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - e) Comportar-se de modo inidôneo;
 - f) Cometer fraude fiscal;
 - g) Fizer declaração falsa;
 - h) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o **valor estimado do(s) lote(s)** prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de **Capanema** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.
- 27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:
- 27.3.1. **Advertência** por escrito;
- 27.3.2. **Multas:**
- a) de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
 - b) de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
 - c) de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.
- 27.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,



Município de Capanema - PR

que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

- 27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA



000036

Município de Capanema - PR

- 29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.
- 29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para

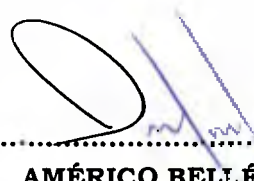


Município de Capanema - PR

- o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.
- 30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, 19 de abril de 2021.


.....
AMÉRICO BELTRÊ
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

000038

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2021, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1.	XX	Unidad e	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (Sessenta) dias**, corridos contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000030



Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº, com sede na através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 26/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Capanema - PR

000040

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000/011



Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Aos dias do mês de de....., o **Município de Capanema - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 26/2021**, por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se
diada na, nº....., na cidade de, Estado do,
inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº.....,
doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr.
....., portador do RG nº e do CPF nº

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



000642

Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 2 (duas) horas após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação,



Município de Capanema - PR

possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



00091

Município de Capanema - PR

2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



Município de Capanema - PR

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



0009713

Município de Capanema - PR

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.



Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.



00048

Município de Capanema - PR

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Município de Capanema - PR

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 26/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 26/2021**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº 26/2021)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXXX**-CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** -, nesse ato representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 26/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:



000152

Município de Capanema - PR

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 2 (duas) horas após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

0.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

0.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

0.4. A Contratada deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

2.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

0.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

0.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



Município de Capanema - PR

0.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

0.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:



000095

Município de Capanema - PR

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R\$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

5.3. Os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **XX (XXXXX) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

0.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

0.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

000053



Município de Capanema - PR

0.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

0.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

0.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

0.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

0.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

0.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua



000/15

Município de Capanema - PR

qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

0.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

0.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

0.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**

0.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

0.9. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

0.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

0.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários

00000



Município de Capanema - PR

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos serviços;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



Município de Capanema - PR

000056

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

0.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.



Município de Capanema - PR

0.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

0.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXXX

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXX
Contratada



PARECER JURÍDICO N° 112/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 26/2021

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.776/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP – e casco de botijão para uso em todas as Secretarias da Administração Pública de Capanema/Pr, processado pelo sistema registro de preços, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.776/2020 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/05;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 06/11;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 12;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 13/14;
- VII) Minuta do edital – fls. 14-A/37;
- VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 38/40; Anexo 05 (minuta ARP) – fls. 41/49; e, Anexo 06 (minuta contratual) – fls. 50/57. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

000059

observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

000060

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)



050061

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



000062

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que



0050063

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

É o parecer.

Capanema, 24 de março de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

000064

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 04 de maio de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 26/2021

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº26/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 135.615,00 Cento e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 19/05/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 04/05/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

050065

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Gás refino de petróleo

Descrição Detalhada: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

Valor Unitário (R\$): 85,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

2 - Gás refino de petróleo

Descrição Detalhada: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 207

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

Valor Unitário (R\$): 337,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (207)

3 - Gás refino de petróleo

Descrição Detalhada: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 68

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

Valor Unitário (R\$): 337,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (68)

4 - Botijão para gás

Descrição Detalhada: Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

Valor Unitário (R\$): 150,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

5 - Botijão para gás

Descrição Detalhada: Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 45 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

Valor Unitário (R\$): 497,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

000067

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

04/05/2021 14:42:46



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 05/05/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00026/2021

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Registro de Preço (SRP)

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00018/2021

Nº do Processo

26

Tipo de Licitação

Menor Preço

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

☐ Equalização de ICMS

Internacional

Quantidade de Itens

5

Objeto

AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Data da Divulgação

05/05/2021

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 05/05/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 19/05/2021 às 13:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução ZENITH

050068

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Fernando Santos - FERRARI7 <fernando.santos@ferrari7.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:43
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: Cristiano - Ferrari
Assunto: IMPUGNAÇÃO - FALTA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Boa Tarde !

IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR

Prezados senhores :

Vimos por meio desta solicitar a impugnação do edital do Pregão Eletrônico Nº 26./2021, tendo em consideração que, não foram incluídos como documentação de habilitação os documentos técnicos abaixo especificados, aos quais são obrigatórios para a operação da atividade de comercialização de gás liquefeito de petróleo – GLP, conforme exigência de legislação específica para cada documento.

Sendo assim, pedimos vossa atenção e análise cautelosa para deferimento ao nosso pedido de impugnação, amparados na legislação pertinente aos documentos conforme segue:

• ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ LICENÇA DE OPERAÇÃO EMITIDO PELA SEDE DA EMPRESA PARTICIPANTE - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS .

• ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ CERTIFICADO DE VISTORIA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO .

• ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR EMITIDO PELO IBAMA ATUALIZADO DA FILIAL PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO – CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06 DE 15/03/2013.

• AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS EMITIDO PELO IBAMA.

• ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL SEDE DA EMPRESA JUNTAMENTE TAXA DO ALVARÁ MUNICIPAL E COM O COMPROVANTE DO PAGAMENTO – LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Atenciosamente

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ: 61.602.199/0232-44

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN , Nº 1655

BAIRRO: BRIGADEIRO **CEP:** 92.420.360-00

MUNICÍPIO: CANOAS **UF:** RS

TELEFONE: (51) 3092.1855 – 3092.1850 **FAX:** (51) 3092.1858

E-MAIL: licitacoes.ferrari@terra.com.br

--

Atenciosamente.

Fernando Santos

LICITAÇÕES FERRARI/ULTRAGAZ

(51) 3092-1850/1865

fernando.santos@ferrari7.com.br licitacoes.ferrari@terra.com.br

Atento por e-mail esse
Pedido.
Rodrigo Bogoni



050070

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 26/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa da resposta do seu pedido de Impugnação, informo que acolhemos parcialmente o seu pedido.

Segue em anexo cópia da Errata e do Edital alterado.

Capanema, 05 de maio de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 13:45
Para: 'fernando.santos@ferrari7.com.br'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 26/2021
Anexos: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ULTRAGAZ.pdf; ERRATA 01.pdf; edital.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 13:45
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00017.txt

The original message was received at Wed, 5 May 2021 13:44:56 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <fernando.santos@ferrari7.com.br>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <fernando.santos@ferrari7.com.br>... relayed; expect no further
notifications



000073

Município de Capanema - PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No item 11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Onde lia-se

a) a empresa vencedora deverá apresentar autorização de funcionamento emitida pela ANP (Agencia Nacional do Petróleo) a autorização deverá estar em nome da empresa.

Leia-se:

a) a empresa vencedora deverá apresentar autorização de funcionamento emitida pela ANP (Agencia Nacional do Petróleo) a autorização deverá estar em nome da empresa.

b) Licença de Operação emitida pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

b) Alvará/Certificado do Corpo de Bombeiros competente, que contemple a habilitação para a atividade de revenda de recipiente transportáveis cheios de GLP

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 05 de maio de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 13:55
Para: 'Cristiano Vargas - FERRARI7'
Assunto: RES: Nossa Forma de Entrega via Vales-Gás - Pregão Eletrônico Nº 26/2021

A FORMA DE ENTREGA DEVE SER CONFORME EDITAL:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 2 (duas) horas após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.1. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.2. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.3.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.5. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante

De: Cristiano Vargas - FERRARI7 <cristiano.vargas@ferrari7.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:44

Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Re: Nossa Forma de Entrega via Vales-Gás - Pregão Eletrônico Nº 26/2021

000075

Bom Dia!

Ao Senhor(a) Pregoeiro(a) e à equipe de apoio da Comissão de Licitação, venho, por meio deste e-mail, encaminhar um breve questionamento referente ao Processo Licitatório Nº 26/2021.

Nossa empresa utiliza a forma de operacionalização à entrega das (Re)Cargas de Gás GLP o sistema via "Vale-Gás Ultragaz" de P-02, P-05, P-13, P-20 e P-45, onde, após o recebimento da Nota de Empenho iremos emitir e enviar para o Órgão a Nota Fiscal juntamente com os Vales, de acordo com sua necessidade. Se possível, a solicitação deve ser conforme consumo mensal.

Em posse destes, os mesmos irão entrar em contato com o Supervisor/Consultor da Ultragaz de sua cidade e/ou região e irão efetuar a troca dos Vales pelas (Re)Cargas de Gás, posterior a isto, a Nota Fiscal será encaminhada para pagamento. Salientamos que, esta forma de operacionalização dará mais celeridade nas entregas das (Re)Cargas de Gás GLP, não alterando o objeto ou o prazo de entrega estabelecido no edital.

Deste modo, nossa dúvida é saber se este Órgão, aceita ou recusa esta forma de entrega.

Atenciosamente.

Fernando Santos

LICITAÇÕES FERRARI/ULTRAGAZ

(51) 3092-1850/1865

fernando.santos@ferrari7.com.br licitacoes.ferrari@terra.com.br

000076

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Eventos

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

05/05/2021 14:00:25



Este Evento de Alteração será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 07/05/2021.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00026/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00018/2021				
Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD			
Sim	Não			
Objeto				
AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços.				
Motivo do Evento de Alteração				
FICA ACRESCIDO AO EDITAL A LETRA B e C DO ITEM 11.12.4., CONFORME ERRATA PUBLICADA NO SITE DO MUNICÍPIO E ÓRGÃO OFICIAL				
Data da Divulgação do Evento de Alteração	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação		
07/05/2021	A partir de 07/05/2021 às 08:00	Em 19/05/2021 às 13:30		

Disponibilizar para Divulgação**Evento de Alteração**

Sistema 2020



000077

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº25/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRaldas GERLÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 30.480,00 Trinta Mil, Quatro-

centos e Oitenta Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 18/05/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 04/05/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº26/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 135.615,00 Cento e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 19/05/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 04/05/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº27/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 200.000,00 Duzentos Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 20/05/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 04/05/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº28/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 284.000,00 Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Reais). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 20/05/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 04/05/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

000078

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA

Ante o erro de digitação no conteúdo do aviso, especificadamente no número da concorrência, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Arapongas, Jornal Folha de Londrina, Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União no dia 04/05/2021.

Onde se lê: [...] Concorrência: nº. 002/2017;
Leia-se: [...] Concorrência: nº. 006/2020 [...]

Arapongas, 4 de maio de 2021
VALDINEI JULIANO PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

Ante o erro de digitação no conteúdo do aviso, especificadamente no objeto da sessão, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Arapongas, Jornal Folha de Londrina, Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União no dia 30/04/2021.

Onde se lê: [...] Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, óleos lubrificantes, fluidos e filtros para veículos pesados e implementos agrícolas, em atendimento a Central de Veículos; leia-se: [...] Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, óleos lubrificantes, fluidos e filtros para veículos leves, pesados e implementos agrícolas, em atendimento a Central de Veículos [...]

Arapongas, 4 de maio de 2021
VALDINEI JULIANO PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2021

PREGÃO Nº 68/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pelo Sr. Irani José Barros; CONTRATADA: Tratornew S/A, representada pelo Sr. Luis Renato Nascimento Granato; FISCAL DO CONTRATO: Flávio Pontes de Oliveira; GESTORA DO CONTRATO: Nathanna Fraga Rodrigues; OBJETO: Aquisição de um (01) trator agrícola, visando atender as necessidades dos agricultores familiares do Município de Arapoti, conforme Contrato de Repasse nº 839694/2016/MDA/CAIXA: VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200120608002214704490520000; PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste Extrato no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOE. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021 - PMB

COTA DE NO MÁXIMO 25% DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 24/05/2021 às 09h00min, no portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO PARCELADA E COM COTA DE NO MÁXIMO 25% DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI COMPREENDENDO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através dos sites eletrônicos da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br e ou https://bil.org.br/edits/, a partir de 07 de maio de 2021.

Bandeirantes, 3 de maio de 2021.
CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR torna público que às 09h00 horas do dia 21/05/2021, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br, realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto O objeto desta licitação é a Aquisição de gêneros alimentícios e insumos, através do Programa Nacional de Alimentação - PNAE para merenda escolar do município de Bandeirantes-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 4 de maio de 2021
CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0355/2021

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Tomada de preços
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Empreitada global
PRazo de entrega	Até 31 de maio de 2021
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	no 20º dia do mês subsequente
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	5 dias úteis a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	Av. República Argentina, 483, Barbosa Ferraz- PR, 86960-000
VIGÊNCIA DA ATA E DO CONTRATO	365 dias
OBJETO	Contratação de empresa especializada para construção de banheiros/vestibulários na Apeae de Barbosa Ferraz-PR número do processo 1035214-07/2016 - Convênio 838169
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro departamento de Licitação http://www.barbosaferraz.pr.gov.br

Barbosa Ferraz, 4 de maio de 2021
MATHEUS FÁRIA BRAGA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 - OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Realizar Pavimentação Em Vias Do Distrito De Erilândia, Município De Brasilândia Do Sul. RECURSOS: MDR - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e Tesouro Municipal. ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 24/05/2021. PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$1.072.536,53 (um milhão setenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Brasilândia do Sul - PR, 5 de maio de 2021.
LUCIANO GIMENES
Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna publico que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº26/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 135.615,00 Cento e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 19/05/2021. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de Insumos odontológicos para o centro de especialidades odontológicas do Município de Dois Vizinhos. Início da Sessão Pública: Dia: 19 de maio de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos Horário de Brasília. Valor: R\$ 397.213,59 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e treze reais, cinquenta e nove centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Processo Adm. nº. 29/2021 / Prot. nº 43685/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
Motivo: Problemas na Plataforma Comprasnet
OBJETO: Aquisição de 1 (um) Conjunto de Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparamétrico e Módulo Analisador de Agentes Anestésicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 06/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2021 às 14h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 5 de Maio de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Processo Adm. nº. 55/2021 / Prot. nº 9062/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 06/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 5 de maio de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021 - UASG 987565

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de maio de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento à Secretaria de Assistência Social, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus COVID-19. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de maio de 2021, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 4 de maio de 2021.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

060079

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: CAPANEMA

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2021

Modalidade*: Pregão

N° licitação/dispensa/inexigibilidade*: 26

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo*: 26

Descrição do Objeto*: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIDÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 0500104122040220230400339030

Preço máximo/Referência de preço - R\$*: 135.615,00

Data de Lançamento do Edital: 07/05/2021

Data da Abertura das Propostas: 19/05/2021

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Sim

Percentual de participação: 25,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sim

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



000080

Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná -
Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 05/05/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No item 11.12.4. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde lia-se

a) a empresa vencedora deverá apresentar autorização de funcionamento emitida pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) a autorização deverá estar em nome da empresa.

Leia-se:

a) a empresa vencedora deverá apresentar autorização de funcionamento emitida pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) a autorização deverá estar em nome da empresa.

b) Licença de Operação emitida pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

b) Alvará/Certificado do Corpo de Bombeiros competente, que contemple a habilitação para a atividade de revenda de recipiente transportáveis cheios de GLP

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 05 de maio de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E RAFAEL DOS SANTOS FELIX 06644669409

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema/PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa RAFAEL DOS SANTOS FELIX 06644669409, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.331.103/0001-56, situada a AV INDEPENDENCIA, 1759 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RAFAEL DOS SANTOS FELIX, inscrito(a) no CPF nº 066.446.694-09, residente e domiciliado(a) em AV INDEPENDENCIA, 1759 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 12/2020, Ata de Registro de Preços nº 192/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 30/04/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 192/2020, celebrado entre as partes em 30/04/2020, referente a Pregão Presencial 12/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.568,22 (Vinte Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 29 de abril de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

RAFAEL DOS SANTOS FELIX
Representante Legal
RAFAEL DOS SANTOS FELIX
06644669409
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2021

Pregão Nº 012/2020

Data da Assinatura: 29/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RAFAEL DOS SANTOS FELIX 06644669409.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$20.568,22 (Vinte Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	VALOR	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	04/05/21	4.417,50
	04/05/21	126.289,21
	04/05/21	126.521,71
	04/05/21	182.258,85
	05/05/21	49.600,00
	05/05/21	7.500,00
	05/05/21	1.000,00
FNAS - BL GRF - 27.441-0	05/05/21	2.372,60
FNDE - FUNDEB - 30665-7	04/05/21	9.247,12
	05/05/21	55.335,00
Compensação financeira royalties - CC 31107-3	04/05/21	71.529,67

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000081

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.076.643/0001-03 DUNS®: 897815414
Razão Social: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA
Nome Fantasia: DIDIGAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2021
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2021
Receita Municipal	Validade:	11/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA

Rua Piauí, Nº 458, Bairro: São Cristóvão, Capanema - PR

CNPJ: 06.076.643/0001-03

E-mail: didigasnfe@gmail.com Tel.: (46)3552-1245

000082

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA, estabelecida na Rua Piauí, nº 458, São Cristóvão, Capanema/PR, telefone (46)3552-1245, e-mail didigasnfe@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada por EMERSON DE SÁ, sócio administrador, RG 4.601.119-8 SSP/PR, CPF 746.520.369-49, Rua Piauí, nº458, São Cristóvão, Capanema/PR, propõe fornecer à Prefeitura de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº26/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	QT	UN	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	300,00	UN	SUPERGASBRAS	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13 KG, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	85,00	25.500,00
TOTAL					R\$ 25.500,00	

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A Validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, corridos contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema/PR, 19 de Maio de 2021.

EMERSON DE
SA:74652036
949

Assinado de forma
digital por EMERSON
DE SA:74652036949
Dados: 2021.05.19
14:37:02 -03'00'

EMERSON DE SÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR

06.076.643/0001-03

DIDIGÁS - COMÉRCIO DE GÁS
E TRANSPORTE LTDA. - EPP

BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
35760-000 - CAPANEMA - PR

DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA

Rua Piauí, Nº 458, Bairro: São Cristóvão, Capanema - PR

CNPJ: 06.076.643/0001-03

E-mail: didigasnfe@gmail.com Tel.: (46)3552-1245

000083

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA, estabelecida na Rua Piauí, nº 458, São Cristóvão, Capanema/PR, telefone (46)3552-1245, e-mail didigasnfe@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada por EMERSON DE SÁ, sócio administrador, RG 4.601.119-8 SSP/PR, CPF 746.520.369-49, Rua Piauí, nº458, São Cristóvão, Capanema/PR, propõe fornecer à Prefeitura de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº26/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	QT	UN	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	207,00	UN	SUPERGASBRAS	CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 KG, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	335,00	69.345,00
TOTAL					R\$ 69.345,00	

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A Validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, corridos contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema/PR, 19 de Maio de 2021.

EMERSON DE
SA:74652036
949

Assinado de forma
digital por EMERSON
DE SA:74652036949
Dados: 2021.05.19
14:38:01 -03'00'

EMERSON DE SÁ
SÓCIO ADMINISTRADOR

06.076.643/0001-03

DIDIGÁS - COMÉRCIO DE GÁS
E TRANSPORTE LTDA. - EPP

BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
85760-000 - CAPANEMA - PR

DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA

Rua Piauí, Nº 458, Bairro: São Cristóvão, Capanema - PR

CNPJ: 06.076.643/0001-03

E-mail: didigasnfe@gmail.com Tel.: (46)3552-1245

000084

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA, estabelecida na Rua Piauí, nº 458, São Cristóvão, Capanema/PR, telefone (46)3552-1245, e-mail didigasnfe@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada por EMERSON DE SÁ, sócio administrador, RG 4.601.119-8 SSP/PR, CPF 746.520.369-49, Rua Piauí, nº458, São Cristóvão, Capanema/PR, propõe fornecer à Prefeitura de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº26/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	QT	UN	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	68,00	UN	SUPERGASBRAS	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 KG, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	337,00	22.916,00
TOTAL					R\$ 22.916,00	

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A Validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, corridos contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema/PR, 19 de Maio de 2021.

EMERSON DE

SA:74652036949

EMERSON DE SÁ

SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital
por EMERSON DE
SA:74652036949

Dados: 2021.05.19 14:38:52

06.076.643/0001-03
DIDIGÁS - COMÉRCIO DE GÁS
E TRANSPORTE LTDA. - EPP

BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
85760-000 - CAPANEMA - PR

DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA

Rua Piauí, Nº 458, Bairro: São Cristóvão, Capanema - PR

CNPJ: 06.076.643/0001-03

E-mail: didigasfe@gmail.com Tel.: (46)3552-1245

000085

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA, estabelecida na Rua Piauí, nº 458, São Cristóvão, Capanema/PR, telefone (46)3552-1245, e-mail didigasfe@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada por EMERSON DE SÁ, sócio administrador, RG 4.601.119-8 SSP/PR, CPF 746.520.369-49, Rua Piauí, nº458, São Cristóvão, Capanema/PR, propõe fornecer à Prefeitura de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº26/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	QT	UN	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	50,00	UN	SUPERGASBRAS	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS 13 KG EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	7.500,00
TOTAL					R\$ 7.500,00	

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A Validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, corridos contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema/PR, 19 de Maio de 2021.

EMERSON DE
SA:7465203
6949

Assinado de
forma digital por
EMERSON DE
SA:74652036949
Dados: 2021.05.19
14:39:43 -03'00'

EMERSON DE SÁ

SÓCIO ADMINISTRADOR

06.076.643/0001-03
DIDIGÁS - COMÉRCIO DE GÁS
E TRANSPORTE LTDA. - EPP

BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
35760-000 - CAPANEMA - PR

DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA

Rua Piauí, Nº 458, Bairro: São Cristóvão, Capanema - PR

CNPJ: 06.076.643/0001-03

E-mail: didigasnfe@gmail.com Tel.: (46)3552-1245

000080

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA, estabelecida na Rua Piauí, nº 458, São Cristóvão, Capanema/PR, telefone (46)3552-1245, e-mail didigasnfe@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada por EMERSON DE SÁ, sócio administrador, RG 4.601.119-8 SSP/PR, CPF 746.520.369-49, Rua Piauí, nº458, São Cristóvão, Capanema/PR, propõe fornecer à Prefeitura de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº26/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	QT	UN	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	20,00	UN	SUPERGASBRAS	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS 45 KG EXCLUSIVO ME/EPP	497,00	9.940,00
TOTAL					R\$ 9.940,00	

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A Validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, corridos contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema/PR, 19 de Maio de 2021.

EMERSON DE
SA:74652036
949

Assinado de forma
digital por EMERSON
DE SA:74652036949
Dados: 2021.05.19
14:44:50 -03'00'

EMERSON DE SÁ

SÓCIO ADMINISTRADOR

06.076.643/0001-03

DIDIGÁS - COMÉRCIO DE GÁS
E TRANSPORTE LTDA. - EPP

BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
85760-000 - CAPANEMA - PR

DIDIGÁS - COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 06.076.643/0001-03
NIRE 41205157673
7º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000087

MARIA CARMEN DE SÁ, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Espírito Santo, nº 638, centro, CEP 85760000, portadora da cédula de identidade nº 4.267.284-0 SSP/PR e CPF nº 284.932.069-20.

EMERSON DE SÁ, brasileiro, solteiro, nascido em 17/03/1973, natural de Catuipe/RS, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito a Rua Tamoios, nº 207, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000, portador da cédula de identidade nº 4.601.119-8 SSP/PR e CPF nº 746.520.369-49, únicos sócios da empresa DIDIGÁS – COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA, com sede na Rua Piauí, nº 458, bairro São Cristóvão, Capanema /PR, CEP 85760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205157673 por despacho em sessão de 16/01/2004 e última alteração arquivada sob nº 20146951751 em 25/11/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade KENNEDY MIGUEL DE SÁ, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1971, natural de Capanema-PR, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 638, centro, portador da Cédula de Identidade nº 4.667.739-0 SSP/PR e CPF sob o nº 725.884.979-34, que subscreve e integraliza 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EMERSON DE SÁ	33,34	25.000	25.000,00
MARIA CARMEN DE SÁ	33,33	25.000	25.000,00
KENNEDY MIGUEL DE SÁ	33,33	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	75.000	75.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA TERCEITA: O sócio ingressante declara estar ciente da situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogado a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio EMERSON DE SÁ e KENNEDY MIGUEL DE SÁ, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

000038

DIDIGÁS - COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 06.076.643/0001-03

NIRE 41205157673

7º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DIDIGÁS - COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ/MF: 06.076.643/0001-03

NIRE: 41205157673

MARIA CARMEN DE SÁ, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Espírito Santo, nº 638, centro, CEP 85760000, portadora da cédula de identidade nº 4.267.284-0 SSP/PR e CPF nº 284.932.069-20.

EMERSON DE SÁ, brasileiro, solteiro, nascido em 17/03/1973, natural de Catuipe/RS, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito a Rua Tamoios, nº 207, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000, portador da cédula de identidade nº 4.601.119-8 SSP/PR e CPF nº 746.520.369-49

KENNEDY MIGUEL DE SÁ, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1971, natural de Capanema-PR, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Espírito Santo, nº 638, centro, portador da Cédula de Identidade nº 4.667.739-0 SSP/PR e CPF sob o nº 725.884.979-34, únicos sócios da empresa DIDIGÁS - COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA, com sede na Rua Piauí, nº 458, bairro São Cristóvão, Capanema /PR, CEP 85760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205157673 por despacho em sessão de 16/01/2004 e última alteração arquivada sob nº 20146951751 em 25/11/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, resolvem consolidar o contrato social e alterações como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social da sociedade é DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Piauí, nº 458 bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

DIDIGÁS - COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 06.076.643/0001-03
NIRE 41205157673
7º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000089

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é: CNAE 49.30-2-03 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e CNAE 47.84-9-00 Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EMERSON DE SÁ	33,34	25.000	25.000,00
MARIA CARMEN DE SÁ	33,33	25.000	25.000,00
KENNEDY MIGUEL DE SÁ	33,33	25.000	25.000,00
T OTAL	100,00	75.000	75.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2004, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio EMERSON DE SÁ e KENNEDY MIGUEL DE SÁ, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

~~000000~~ 000000
~~000000~~ DIDIGÁS - COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 06.076.643/0001-03

NIRE 41205157673

7º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma(01) via.

Capanema-PR, 19 de Dezembro de 2019.

MARIA CARMEN DE SÁ
Sócia

EMERSON DE SÁ
Sócio Administrador

KENNEDY MIGUEL DE SÁ
Sócio Administrador - ingressante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000091
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
28493206920	MARIA CARMEN DE SA
72588497934	KENNEDY MIGUEL DE SA
74652036949	EMERSON DE SA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2019 14:55 SOB N° 20197931456.
PROTOCOLO: 197931456 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905887321, NIRE: 41205157673.
DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000092



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.076.643/0001-03
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
16/01/2004NOME EMPRESARIAL
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIDIGASPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigososCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R PIAUINÚMERO
458COMPLEMENTO
*****CEP
85.760-000BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAOMUNICÍPIO
CAPANEMAUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3552-1245ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2021 às 10:48:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIDIGAS COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ 06.076.643/0001-03, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 13 de Maio de 2021, 14:46:47

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA			Protocolo: PRC2106767463		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205157673		CNPJ 06.076.643/0001-03		Data de Ato Constitutivo 16/01/2004	
Início de Atividade 02/02/2004					
Endereço Completo Rua PIAUL, Nº 458, SÃO CRISTÓVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); E - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS					
Capital Social R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARIA CARMEN DE SA		CPF/CNPJ 284.932.069-20		Participação no capital R\$ 25.000,00	
Nome EMERSON DE SA		CPF/CNPJ 746.520.369-49		Participação no capital R\$ 25.000,00	
Nome KENNEDY MIGUEL DE SA		CPF/CNPJ 725.884.979-34		Participação no capital R\$ 25.000,00	
Nome MARIA CARMEN DE SA		CPF 284.932.069-20		Participação no capital R\$ 25.000,00	
Nome EMERSON DE SA		CPF 746.520.369-49		Participação no capital R\$ 25.000,00	
Nome KENNEDY MIGUEL DE SA		CPF 725.884.979-34		Participação no capital R\$ 25.000,00	
Dados do Administrador					
Nome EMERSON DE SA		CPF 746.520.369-49		Término do mandato	
Nome KENNEDY MIGUEL DE SA		CPF 725.884.979-34		Término do mandato	
Último Arquivamento Data 3/12/2019				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Número 20197931456				Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 09:17:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NJVZCMGS**.



PRC2106767463

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA

Rua Piauí, Nº 458, Bairro: São Cristóvão, Capanema - PR

CNPJ: 06.076.643/0001-03

E-mail: didigasnfe@gmail.com Tel.: (46)3552-1245

000095

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Pelo presente instrumento, a empresa DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 06.076.643/0001-03, com sede na Rua Piauí, nº458, São Cristóvão, Capanema/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. EMERSON DE SÁ, portador do RG sob nº 4.601.119-8 SSP/PR e CPF nº 746.520.369-49, cujo cargo é sócio administração, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: didigasnfe@gmail.com

Telefone: (46)3552-1245

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor EMERSON DE SÁ, portador do CPF sob nº 746.520.369-49, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumentos convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

06.076.643/0001-03

DIDIGÁS - COMÉRCIO DE GÁS
E TRANSPORTE LTDA. - EPP

EMERSON DE SÁ
SA:74652036
949
Assinado de forma digital por EMERSON DE SÁ:74652036949
Dados: 2021.05.18 09:12:22 -03'00'

EMERSON DE SÁ

SÓCIO ADMINISTRADOR

Capanema/PR, 17 de Maio de 2021.

BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

I 85760-000 - CAPANEMA - PR I

DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA

Rua Piauí, Nº 458, Bairro: São Cristóvão, Capanema - PR

CNPJ: 06.076.643/0001-03

E-mail: didigasnfe@gmail.com Tel.:(46)3552-1245

ANEXO – IV**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa DIDIGÁS-COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº06.076.643/0001-03, com sede na Rua Piauí, nº 458, São Cristóvão, Capanema/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema/PR, 17 de Maio de 2021.

EMERSON DE
SA:7465203694
9

Assinado de forma digital
por EMERSON DE
SA: 7465203694
Data: 2021.05.18
09:12:47 -03'00'

EMERSON DE SÁ

SÓCIO ADMINISTRADOR

06.076.643/0001-03

DIDIGÁS - COMÉRCIO DE GÁS
E TRANSPORTE LTDA. - EPPBAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
85760-000 - CAPANEMA - PR



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ : 06.076.643/0001-03
Número de Autorização : 001/GLP/PR0001813
Número Despacho : ANP Nº 794
Data da Publicação 30/12/2004 : 30/12/2004
Endereço : R. PIAUI - 458 -
SAO CRISTOVAO - CAPANEMA - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **13:34:05** horas do dia **05/05/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **CE56.2A50.50EC.EC42**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

000098


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

 Número do Documento
14.831.640-6

 Número do Documento
130637

 Validade da Licença
15/06/2023

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 14.831.640-6, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 06.076.643/0001-03
 Nome/Razão Social: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA.
 RG/Inscrição Estadual: 9031343051
 Logradouro e Número: RUA PIAUI, 458
 Bairro: SÃO CRISTOVÃO
 Município / UF: Capanema/PR
 CEP: 85.760-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
 Atividade Específica: Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
 Detalhes de Atividade: comércio varejista de gás liquefeito de petróleo
 Coordenadas UTM (E-N): 218314.2 - 7159007.2
 Logradouro e Número: R PIAUI, 458
 Bairro: São Cristovão
 Município / UF: Capanema/PR
 CEP: 85.760-000
 Porte: Pequeno

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO
3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	2,00	--	--

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	10,00	--	--

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso II da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, 2º, Inciso IV da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008 e Art. 7º, Inciso II da Resolução Nº 070/2009 - CEMA, 11 de agosto de 2009 e autoriza o início das obras relacionadas ao empreendimento, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua instalação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fase anterior do licenciamento ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e seus decretos reguladores.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA Nº 001/90.
- OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E RELACIONADOS À ATIVIDADE DESENVOLVIDA, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este Instituto para a realização dos referidos serviços.
- SERÁ PROIBIDO O LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E DE QUALQUER OUTROS RESÍDUOS LÍQUIDOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, sem Autorização expressa da Prefeitura Municipal.
- EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
- Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

Curitiba, 15 de Setembro de 2017

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou exceções por processos de produção ou volume produzidos pelo Indústrio e

Assinatura do Representante do IAP


 Digitally signed by
 INSTITUTO AMBIENTAL DO
 PARANÁ/85598162000178
 Date: 2017.09.15 08:22:36
 BRT

000098

Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 56/2004

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 62567/2014 de 24 de Janeiro de 2014 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP**

CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03

Inscrição Municipal: 25356

Nome Fantasia: DIDIGÁS

Localização: R PIAUI, 458 - SÃO CRISTÓVAO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.

2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 18 de Maio de 2021

Autenticação: .

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90313430-51	06.076.643/0001-03	08/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA**
Título do Estabelecimento **DIDIGAS**
Endereço do Estabelecimento **RUA PIAUI, 458 - SAO CRISTOVAO - CEP 85760-000**
FONE: (46) 3552-1533 - FAX: (46) 3552-1288
Município de Instalação **CAPANEMA - PR, DESDE 08/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	284.932.069-20	MARIA CARMEN DE SA	SÓCIO
CPF	746.520.369-49	EMERSON DE SA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	725.884.979-34	KENNEDY MIGUEL DE SA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90313430-51

Emitido Eletronicamente via Internet
18/05/2021 10:53:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Pregão Eletrônico

987487.262021 .6211 .4286 .1194850

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00026/2021 (SRP)

Às 13:30 horas do dia 19 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00026/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, processado pelo sistema de registro de preços.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Gás refino de petróleo**Descrição Complementar:** Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Quilograma 0,00**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 85,0000 e a quantidade de 300 Quilograma 0,00 .**Item: 2****Descrição:** Gás refino de petróleo**Descrição Complementar:** Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 207**Unidade de fornecimento:** Quilograma 0,00**Valor Estimado:** R\$ 337,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 335,0000 e a quantidade de 207 Quilograma 0,00 .**Item: 3****Descrição:** Gás refino de petróleo**Descrição Complementar:** Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 68**Unidade de fornecimento:** Quilograma 0,00**Valor Estimado:** R\$ 337,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 337,0000 e a quantidade de 68 Quilograma 0,00 .**Item: 4****Descrição:** Botijão para gás**Descrição Complementar:** Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00**Valor Estimado:** R\$ 150,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 50 Unidade 0,00 .**Item: 5****Descrição:** Botijão para gás**Descrição Complementar:** Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 45 kg, acessórios: com válvula e

mecanismo de segurança

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00**Valor Estimado:** R\$ 497,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 497,0000 e a quantidade de 20 Unidade 0,00.**Histórico****Item: 1 - Gás refino de petróleo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.076.643/0001-03	DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico 13kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 85,0000	R\$ 25.500,0000	18/05/2021 08:56:51

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 85,0000	06.076.643/0001-03	19/05/2021 13:30:01:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 13:30:06	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 13:40:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 13:45:49	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021 13:45:49	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 14:17:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 14:41:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03.
Aceite de proposta	20/05/2021 08:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 85,0000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 08:42:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - Gás refino de petróleo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.076.643/0001-03	DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico 45KG Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	207	R\$ 337,0000	R\$ 69.759,0000	18/05/2021 08:56:51
95.416.616/0001-54	TRANSPORTADORA RUYZ LTDA	Não	Não	207	R\$ 337,0000	R\$ 69.759,0000	18/05/2021 16:07:46

Marca: SUPERGASBRAS**Fabricante:** SUPERGASBRAS**Modelo / Versão:** GLP CARGA P45**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** carga de gás liquefeito de petróleo (glp) com 45kg envasado.**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

000103

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 337,0000	06.076.643/0001-03	19/05/2021 13:30:01:233
R\$ 337,0000	95.416.616/0001-54	19/05/2021 13:30:01:233
R\$ 335,0000	06.076.643/0001-03	19/05/2021 13:35:06:033

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 13:30:12	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 13:40:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 13:46:00	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021 13:46:00	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 14:17:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 14:42:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03.
Aceite de proposta	20/05/2021 08:41:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 335,0000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 08:42:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - Gás refino de petróleo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.076.643/0001-03	DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	Sim	Sim	68	R\$ 337,0000	R\$ 22.916,0000	18/05/2021 08:56:51
Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico 45KG Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 337,0000	06.076.643/0001-03	19/05/2021 13:30:01:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 13:36:14	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 13:46:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 13:48:42	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/05/2021 13:48:42	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 14:17:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 14:43:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03.

000104

Aceite de proposta

20/05/2021 Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E
08:41:31 TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 337,0000.

Habilitação de fornecedor

20/05/2021 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E
08:42:42 TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Botijão para gás

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.076.643/0001-03	DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000	18/05/2021 08:56:51
Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150,0000	06.076.643/0001-03	19/05/2021 13:30:01:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 13:53:52	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 14:03:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	19/05/2021 14:07:27	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:07:27	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 14:17:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 14:43:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03.
Aceite de proposta	20/05/2021 08:41:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 150,0000
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 08:42:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Botijão para gás

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.076.643/0001-03	DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 497,0000	R\$ 9.940,0000	18/05/2021 08:56:51
Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 45 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 497,0000	06.076.643/0001-03	19/05/2021 13:30:01:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000105

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/05/2021 14:04:04	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/05/2021 14:14:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	19/05/2021 14:16:50	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/05/2021 14:16:50	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 14:18:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2021 14:45:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03.
Aceite de proposta	20/05/2021 08:42:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 497,0000.
Habilitação de fornecedor	20/05/2021 08:42:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	19/05/2021 13:30:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/05/2021 13:30:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:30:12	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:36:14	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 13:40:07	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/05/2021 13:40:13	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/05/2021 13:45:49	O item 1 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 13:46:00	O item 2 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 13:46:15	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/05/2021 13:48:42	O item 3 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 13:53:52	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 14:03:54	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/05/2021 14:04:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/05/2021 14:07:27	O item 4 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:14:05	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/05/2021 14:16:50	O item 5 está encerrado.
Sistema	19/05/2021 14:16:52	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Sistema	19/05/2021 14:17:31	Senhor fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	19/05/2021 14:17:41	Senhor fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	19/05/2021 14:17:51	Senhor fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.

Sistema	19/05/2021 14:17:59	Senhor fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	19/05/2021 14:18:07	Senhor fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	19/05/2021 14:18:56	A EMPRESA VENCEDORA DEVERA ANEXAR NO PRAZO MÁXIMO DE 2 HORAS A PROPOSTA ATUALIZADA
Sistema	19/05/2021 14:41:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	19/05/2021 14:42:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	19/05/2021 14:43:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	19/05/2021 14:43:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	19/05/2021 14:45:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	20/05/2021 08:42:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	20/05/2021 08:42:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/05/2021 às 09:10:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	19/05/2021 13:30:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	19/05/2021 14:16:52	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	20/05/2021 08:42:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/05/2021 08:42:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/05/2021 às 09:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:09 horas do dia 20 de maio de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico

000107

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **262021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Gás refino de petróleo	Qtde Solicitada: 300	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 85,0000	Recurso: Sem
---	--------------------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
06.076.643/0001-03 - DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	300	85,0000	85,0000	19/05/2021 13:30:01:103	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SUPERGASBRAS

Fabricante: SUPERGASBRAS

Modelo / Versão: *

Descrição detalhada do objeto ofertado: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico 13kg...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **262021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - Gás refino de petróleo **Qtde Solicitada:** 207 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 337,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
06.076.643/0001-03 - DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	207	337,0000	335,0000	19/05/2021 13:35:06:033	-	Adjudicado	Consultar	SIM

06.076.643/0001-

03 - DIDIGAS

- COMERCIO DE

GAS E

TRANSPORTE LTDA

Marca: SUPERGASBRAS

Fabricante: SUPERGASBRAS

Modelo / Versão: *

Descrição detalhada do objeto ofertado: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico

45KG...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

95.416.616/0001-

54 - TRANSPORTADORA RUYZ LTDA

Marca: SUPERGASBRAS

Fabricante: SUPERGASBRAS

Modelo / Versão: GLP CARGA P45

Descrição detalhada do objeto ofertado: carga de gás liquefeito de petróleo (glp) com 45kg envasado...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

000100

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **262021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **3 - Gás refino de petróleo**Qtde Solicitada:
68Qtde 0
Aceita:Valor Estimado: R\$
337,0000Recurso:
Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
06.076.643/0001-03 - DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	68	337,0000	337,0000	19/05/2021 13:30:01:103	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SUPERGASBRAS

Fabricante: SUPERGASBRAS

Modelo / Versão: *

Descrição detalhada do objeto ofertado: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico 45KG ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)
independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000110

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **262021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - <u>Botijão para gás</u>	Qtde Solicitada: 50	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 150,0000	Recurso: Sem
-----------------------------------	------------------------	----------------	---------------------------------	-----------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
06.076.643/0001-03 - DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	50	150,0000	150,0000	19/05/2021 13:30:01:103	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SUPERGASBRAS

Fabricante: SUPERGASBRAS

Modelo / Versão: *

Descrição detalhada do objeto ofertado: Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

000111

Pregão Eletrônico**Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **262021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 5 - Botijão para gás	Qtde Solicitada: 20	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 497,0000	Recurso: Sem
-----------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
06.076.643/0001-03 - DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	20	497,0000	497,0000	19/05/2021 13:30:01:103		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SUPERGASBRAS

Fabricante: SUPERGASBRAS

Modelo / Versão: *

Descrição detalhada do objeto ofertado: Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 45 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00026/2021 (SRP)

Às 11:09 horas do dia 20 de maio de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00026/2021, referente ao Processo nº 26, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Gás refino de petróleo**Descrição Complementar:** Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Quilograma 0,00**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85,0000 e a quantidade de 300 Quilograma 0,00 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 11:09:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, Melhor lance: R\$ 85,0000

Item: 2**Descrição:** Gás refino de petróleo**Descrição Complementar:** Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 207**Unidade de fornecimento:** Quilograma 0,00**Valor Estimado:** R\$ 337,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 335,0000 e a quantidade de 207 Quilograma 0,00 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 11:09:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, Melhor lance: R\$ 335,0000

Item: 3**Descrição:** Gás refino de petróleo**Descrição Complementar:** Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 68**Unidade de fornecimento:** Quilograma 0,00**Valor Estimado:** R\$ 337,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 337,0000 e a quantidade de 68 Quilograma 0,00 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 11:09:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, Melhor lance: R\$ 337,0000

Item: 4**Descrição:** Botijão para gás**Descrição Complementar:** Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00**Valor Estimado:** R\$ 150,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 50 Unidade 0,00 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 11:09:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, Melhor lance: R\$ 150,0000

Item: 5**Descrição:** Botijão para gás**Descrição Complementar:** Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 45 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00**Valor Estimado:** R\$ 497,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 497,0000 e a quantidade de 20 Unidade 0,00 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/05/2021 11:09:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, Melhor lance: R\$ 497,0000

Fim do documento

Pregão Eletrônico

000114

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00026/2021 (SRP)

Às 11:10 horas do dia 20 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26, Pregão nº 00026/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Gás refino de petróleo**Descrição Complementar:** Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 85,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma 0,00**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85,0000 e a quantidade de 300 Quilograma 0,00 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 11:09:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, Melhor lance: R\$ 85,0000
Homologado	20/05/2021 11:10:28	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: Gás refino de petróleo**Descrição Complementar:** Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 207**Valor Estimado:** R\$ 337,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma 0,00**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 335,0000 e a quantidade de 207 Quilograma 0,00 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 11:09:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, Melhor lance: R\$ 335,0000
Homologado	20/05/2021 11:10:29	AMERICO BELLE	

Item: 3

Descrição: Gás refino de petróleo**Descrição Complementar:** Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 68**Valor Estimado:** R\$ 337,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma 0,00**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 337,0000 e a quantidade de 68 Quilograma 0,00 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 11:09:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, Melhor lance: R\$ 337,0000
Homologado	20/05/2021 11:10:39	AMERICO BELLE	

Item: 4**Descrição:** Botijão para gás**Descrição Complementar:** Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 150,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 50 Unidade 0,00 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 11:09:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, Melhor lance: R\$ 150,0000
Homologado	20/05/2021 11:10:39	AMERICO BELLE	

Item: 5**Descrição:** Botijão para gás**Descrição Complementar:** Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 45 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 497,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 497,0000 e a quantidade de 20 Unidade 0,00 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/05/2021 11:09:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/CPF: 06.076.643/0001-03, Melhor lance: R\$ 497,0000
Homologado	20/05/2021 11:10:39	AMERICO BELLE	

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO

000116



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00026/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

06.076.643/0001-03 - DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Gás refino de petróleo	Quilograma 0,00	300	R\$ 85,0000	R\$ 85,0000	R\$ 25.500,0000
Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico 13kg						
2	Gás refino de petróleo	Quilograma 0,00	207	R\$ 337,0000	R\$ 335,0000	R\$ 69.345,0000
Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico 45KG						
3	Gás refino de petróleo	Quilograma 0,00	68	R\$ 337,0000	R\$ 337,0000	R\$ 22.916,0000
Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico 45KG						
4	Botijão para gás	Unidade 0,00	50	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 7.500,0000
Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança						
5	Botijão para gás	Unidade 0,00	20	R\$ 497,0000	R\$ 497,0000	R\$ 9.940,0000
Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 45 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança						

Total do Fornecedor: R\$ 135.201,0000

Valor Global da Ata: R\$ 135.201,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar



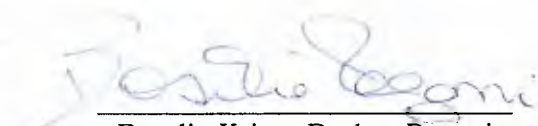
090117

Município de Capanema - PR**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 026/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	1	1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERGASBRAS	300,00	85,00
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	1	2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPERGASBRAS	207,00	335,00
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	1	3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	SUPERGASBRAS	68,00	337,00
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	1	4	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS - 13KG EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERGASBRAS	50,00	150,00
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	1	5	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS - 45KG EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERGASBRAS	20,00	497,00

Capanema - PR, 24 de maio de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 24 de maio de 2021 10:17
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br';
'empenho@capanema.pr.gov.br'; 'gerenciademaquinas@gmail.com';
'agricultura@capanema.pr.gov.br'; 'industriaecomercio@capanema.pr.gov.br';
'educacao'
Assunto: pregão do Gás
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

Bom dia

O pregão do gás está pronto, poderá ser utilizado a partir de 25/05/2021

Att. Roselia



Município de Capanema - PR

000116

PORTARIA N° 7.868, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 26/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **26/2021**, objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	1	1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERGASBRAS	300,00	85,00
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	1	2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPERGASBRAS	207,00	335,00
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	1	3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	SUPERGASBRAS	68,00	337,00
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	1	4	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS - 13KG EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERGASBRAS	50,00	150,00
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	1	5	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS - 45KG EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERGASBRAS	20,00	497,00

Art. 3° Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° **26/2021**, é de R\$ 135.201,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Um Reais).

Art. 4° Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de maio de 2021

Américo Belle
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/OIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EOIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.868, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 26/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

000120

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Vencedores					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANS- PORTE LTDA - EPP	1	1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERGAS-BRAS	300,00
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANS- PORTE LTDA - EPP	2	2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPERGAS-BRAS	207,00
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANS- PORTE LTDA - EPP	3	3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	SUPERGAS-BRAS	68,00
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANS- PORTE LTDA - EPP	4	4	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS - 13KG EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERGAS-BRAS	50,00
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANS- PORTE LTDA - EPP	5	5	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS - 45KG EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERGAS-BRAS	20,00
					Preço
					85,00
					335,00
					337,00
					150,00
					497,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 26/2021, é de R\$ 135.201,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Um Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de maio de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº172/2021

Pregão Eletrônico Nº 026/2021

Data da Assinatura: 24/05/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 135.201,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Um Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.870, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2021, objeto AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe,



000121

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Aos vinte e quatro dias de maio de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 26/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **EMERSON DE SA**, portador do RG nº 46011198 e do CPF nº 746.520.369-49, residente no endereço: RUA TAMOIOS, 207 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	33229	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERG ASBRAS	UN	300,00	85,00	25.500,00
2	33230	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45	SUPERG ASBRAS	UN	207,00	335,00	69.345,00





000122

Município de Capanema - PR

		kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA					
3	33230	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	SUPERG ASBRAS	UN	68,00	337,00	22.916,00
4	50321	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS - 13KG EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERG ASBRAS	UN	50,00	150,00	7.500,00
5	50322	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS - 45KG EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERG ASBRAS	UN	20,00	497,00	9.940,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 135.201,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Um Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 2 (duas) horas após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;



000123

Município de Capanema - PR

- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;

g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

5.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

5.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



050124

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 5.6. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.0	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.0	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.0	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.0	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.0	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.0	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.0	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.0	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.0	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.0	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.0	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.0	De Exercícios Anteriores
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.0	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.0	Do Exercício





000125

Município de Capanema - PR

2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.0 0	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.





000126

Município de Capanema - PR

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da





Município de Capanema - PR

000127
S

Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irreajustáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

①



080128

Município de Capanema - PR

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, imprerivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.





000129

Município de Capanema - PR

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





Município de Capanema - PR

000130

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 26/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 26/2021**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EMERSON DE SA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 24 dias de maio de 2021


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

EMERSON DE SA
SA:7465203694
9

Assinado de forma digital
por EMERSON DE
SA:7465203694
Data: 2021.05.27
15:25:29 -03'00'

EMERSON DE SA
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E
TRANSPORTE LTDA - EPP
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

000131

minuta

1.º Termo Aditivo de Supressão nº **172/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPPLTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador Do CPF 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para correção de erro administrativo fica suprimido o valor do item 3 para R\$ 335,00(Trezentos e trinta e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 136,00 (Cento e Trinta e seis reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 21 de junho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

EMERSON DE SA
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E
TRANSPORTE LTDA - EPP
Fornecedor



Município de Capanema - PR

000132

1.º Termo Aditivo de Supressão nº **172/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPPLTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLE**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador Do CPF 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para correção de erro administrativo fica suprimido o valor do item 3 para R\$ 335,00(Trezentos e trinta e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 136,00 (Cento e Trinta e seis reais)

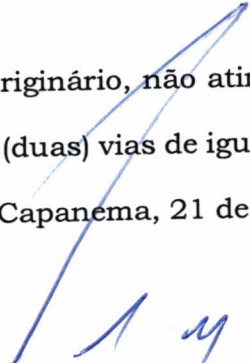
CLÁUSULA TERCEIRA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 21 de junho de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


EMERSON DE SA
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E
TRANSPORTE LTDA - EPP
Fornecedor



000133

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo de Supressão nº 172/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPPLTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada

na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PRPR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador Do CPF 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade **Pregão Eletrônico nº 26/2021**, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para correção de erro administrativo fica suprimido o valor do item 3 para R\$ 335,00(Trezentos e trinta e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total da Supressão: o Aditivo: R\$ 136,00 (Cento e Trinta e seis reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: A revisão de valores será feita após o término da PANDEMIA do CORONAVIRUS e o início da aulas.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 21 de junho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

EMERSON DE SA
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP
Fornecedor

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa RAFAEL DOS SANTOS FELIX 06644669409

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RAFAEL DOS SANTOS FELIX 06644669409, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDENCIA, 1759 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.331.103/0001-56, neste ato por seu representante legal, RAFAEL DOS SANTOS FELIX, CPF:066.446.694-09 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 12/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 29/04/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 12/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 23/06/2021 fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 164/2021 até 27/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário,

Capanema, 24 de Junho de 2021.

**EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR**

A empresa **DIDIGAS COMÉRCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.076.643/0001-03**, com sede e foro à Rua Piauí, 458, Bairro São Cristóvão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, **REQUERER O REAJUSTE DE PREÇOS dos itens:**

- Item 1. Código do Produto/Serviço 33229, carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 13kg, e;
- Item 2. Código do Produto/Serviço 33230, carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 45kg ;

Referente ao Pregão Eletrônico nº26/2021 em virtude do aumento significativo do preço do produto, fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências legais.

Para o produto carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 13 kg. nosso valor pretendido é de R\$ 88,66 (oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) a unidade.

Para o produto carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 45 kg. nosso valor pretendido é de R\$ 346,29 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) a unidade.

Sendo assim, nestes termos citados e provados, pede e aguarda deferimento.

Processo: **1887/2021**
28/06/2021 Hora: 02:09

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:
DIDIGAS COMERCIO DE GAS E TRAN


Kennedy Miguel de Sá
Representante Legal
Kennedy Miguel de Sá
RG: 46677390



000135

Município de Capanema - PR**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Aos vinte e quatro dias de maio de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 26/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). EMERSON DE SA, portador do RG nº 46011198 e do CPF nº 746.520.369-49, residente no endereço: RUA TAMOIOS, 207 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	33229	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERG ASBRAS	UN	300,00	85,00 88,66	25.500,00
2	33230	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45	SUPERG ASBRAS	UN	207,00	335,00 346,29	69.345,00

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 1935588		NF-e Nº. 001134299 SÉRIE 001 09/06/2021
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

000136

Identificação do Emitente  SUPERGASBRAS CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433 DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 001134299 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4121 0619 7918 9600 4602 5500 1001 1342 9917 1294 1306 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141210122839112 09.06.2021 10:36:57
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC.		CNPJ / CPF 06.076.643/0001-03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070110055		CNPJ 19.791.896/0046-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT		CNPJ / CPF 06.076.643/0001-03		DATA DA EMISSÃO 09/06/2021	
ENDEREÇO R PIAUI 458 -		BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO		CEP 85760-000	
MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE/FAX (46)3552-1245		UF PR	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051		HORA DE SAÍDA 10:34:03	

FATURA / DUPLICATA		FATURA / DUPLIC.		FATURA / DUPLIC.		FATURA / DUPLIC.		FATURA / DUPLIC.	
FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.
9021494825-001	21/06/2021	32.705,28							

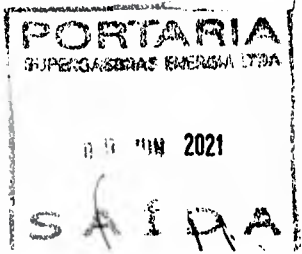
CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	(1,00)	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	32.705,28
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	32.705,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTD		FRETE POR CONTA 4 - Próprio Destinatário		CÓDIGO ANTT		PLACA ASW4677		UF PR		CNPJ 06.076.643/0001-03	
ENDEREÇO R PIAUI 458		MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051					
QUANTIDADE 00544		ESPÉCIE VASILHAME		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 7.072 KG		PESO LÍQUIDO 7.072 KG	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	ICMS	IPI	
90034	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 13KG	27111910	060	5655	UN	544,000	60,120000	32.705,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN INSC. MUNICIPAL		VALOR SERVIÇOS		BASE CÁLCULO ISS		VALOR DO ISS	
						0,00	

DADOS ADICIONAIS	
-------------------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO ICMS RET CONF. ART. 41 ANEXO IX, DEC. 7871/17 RICMS-PR ORDEM: 26648864 DCR: 1007940203 BC ICMS Próprio: 31.423,96 VI ICMS Próprio: 5.656,31 ICMS Cobrado do Revendedor: 1.281,32 BC ICMS ST: 38.542,40 VI ICMS ST: 6.937,63 1.8035 % GLGN 14.5908 % GLGNI 83.6057 % GLP CRIADOR:SEFREIRE PLACA: ASW4677 ESTADO: PR	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 1935588		NF-e Nº. 001136794 SÉRIE 001 17/06/2021
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

0050137

 SUPERGASBRAS	Identificação do Emitente SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA RODOVIA DO XISTO S/N - TOMAZ COELHO ARAUCARIA-PR CEP 83705-740 CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433 DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 001136794 FL 1 / 1 SÉRIE 001	
	CHAVE DE ACESSO 4121 0612 7918 9600 4602 5500 1001 1367 9416 3591 7116 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141210129291346 17.06.2021 08:16:13		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC.		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070110055	
INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ 19.791.896/0046-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL 0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT	CNPJ / CPF 06.076.643/0001-03	DATA DA EMISSÃO 17/06/2021
ENDEREÇO R PIAUI 458 -	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVAO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX (46)3552-1245	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051		HORA DE SAÍDA 08:14:16

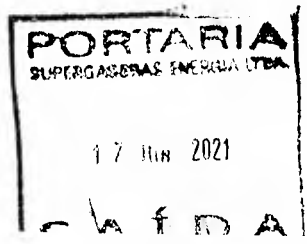
FATURA / DUPLICATA					
FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
021659369-001	28/06/2021	59.103,52			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00
VALOR DO FRETE			0,00	VALOR DO SEGURO	0,00
VALOR DO DESCONTO			0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
VALOR DO IPI			0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	
				59.103,52	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTD	FRETE POR CONTA 4 - Próprio Destinatário	CÓDIGO-ANTT	PLACA ASW4677	UF PR	CNPJ 06.076.643/0001-03
ENDEREÇO R PIAUI 458	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051		
QUANTIDADE 00904	ESPÉCIE VASILHAME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 11.752 KG	PESO LÍQUIDO 11.752 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
90034	ONU 11075 GLP 2.1 GLP VASILHAME SGB 13KG	27111910	060	5655	UN	904,000	65,380000	59.103,52	0,00	0,00	0,00	ICMS IPI
												0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN					
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. ICMS RET CONF. ART. 41 ANEXO IX, DEC. 7871/17 RICMS-PR ORDEM: 26841554 DCR: 1007976722 ICMS Próprio: 58.018,06 VI ICMS Próprio: 10.443,25 ICMS Cobrado do Revendedor: 1.085,46 BC ICMS ST: 64.048,40 VL ICMS ST: 11.528,71 I.8035 % GLGN 14.5908 % GLGNI 83.6057 % GLP CRIADOR: SFRIERE PLACA: ASW4677 ESTADO: PR	

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 1935588		NF-e Nº. 001134304 SÉRIE 001 09/06/2021
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

090138

 SUPERGASBRAS IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA RODOVIA DO XISTO S/N - TOMAZ COELHO ARAUCARIA-PR CEP 83705-740 CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433 DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 001134304 FL 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4121 0619 7918 9600 4602 5500 1001 1343 0417 1547 9800 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141210122840770 09.06.2021 10:38:01
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070110055 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 19.791.896/0046-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT		06.076.643/0001-03	09/06/2021
ENDEREÇO R PIAUI 458 -	Bairro/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85760-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/06/2021
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX (46)3552-1245	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051
			HORA DE SAÍDA 10:36:45

FATURA / DUPLICATA								
FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
9021494830-001	21/06/2021	6.930,03						

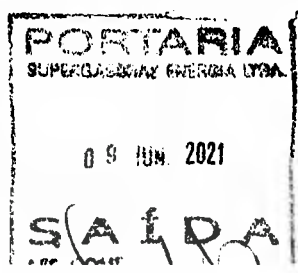
CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.930,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTD	FRETE POR CONTA 4 - Próprio Destinatário
CÓDIGO ANTT	PLACA ASW4677
UF PR	CNPJ 06.076.643/0001-03
ENDEREÇO R PIAUI 458	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051
QUANTIDADE 00039	ESPÉCIE VASILHAME
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 1.230 KG	PESO LÍQUIDO 1.230 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
90035	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 20KG	27111910	060	5655	UN	21.000	22,710000	2.576,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90036	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 45KG	27111910	060	5655	UN	18.000	241,840000	4.353,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS
BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. ICMS RET CONF. ART. 41 ANEXO IX, DEC. 7871/17 RICMS-PR ORDEM: 26671/03 DCR: 1007940235 BC ICMS Próprio: 6.979,76 V1 ICMS Próprio: 1.193,15 ICMS Cobrado do Revendedor: 13,48 BC ICMS ST: 6.703,50 VL ICMS ST: 1.206,63 1,0035 % GLGN 14.5908 % GLGNI 83.6057 % GLP CRIADOR:SPRIRE PLACA: ASW4677 ESTADO: PR	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 1935588		NF-e Nº. 001136795 SÉRIE 001 17/06/2021
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

000139

Identificação do Emitente  SUPERGASBRAS SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA RODOVIA DO XISTO S/N - TOMAZ COELHO ARAUCARIA-PR CEP 83705-740 CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433 DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 001136795 FL 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4121 0619 7918 9600 4602 5500 1001 1367 9514 1435 1885 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141210129294596 17.06.2021 08:19:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070110055	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 19.791.896/0046-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF 06.076.643/0001-03	DATA DA EMISSÃO 17/06/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL 0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT /		Bairro/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85760-000
ENDEREÇO R PIAUI 458 -		UF PR	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 17/06/2021
MUNICÍPIO CAPANEMA	PHONE/FAX (46)3552-1245	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051	HORA DE SAÍDA 08:16:18

FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR
1661366-001	28/06/2021	7.508,11						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	7.508,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.508,11	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 4 - Próprio Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA ASW4677	UF PR	CNPJ 06.076.643/0001-03
RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTD		MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051		
QUANTIDADE 00047	ESPÉCIE VASILHAME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.240 KG	PESO LÍQUIDO 1.240 KG	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
90035	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 20KG	27111910	060	5655	UN	35,000	127,730000	4.470,55	0,00	0,00	0,00	ICMS 0,00 IPI 0,00
90036	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 45KG	27111910	060	5655	UN	12,000	253,130000	3.037,56	0,00	0,00	0,00	ICMS 0,00 IPI 0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
				0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. ICMS RET CONE. ART. 41 ANEXO IX, DEC. 7871/17 RICMS-PR ORDEM: 26842164 DCR: 1007976732 BC ICMS Próprio: 7.672,77 VI ICMS Próprio: 1.216,44 BC ICMS ST: 6.758,00 VL ICMS ST: 1.216,44 1.8035 % GLGN 14,5908 % GLGNI 83,6057 % GLP CRIADOR:SFREIRE PLACA: ASW4677 ESTADO: PR	RESERVADO AO FISCO 
---	---



BUSINESS

Q Pesquisar na CNN Brasil

AO VIVO CPI da Pandemia VACINA DA CANSINO Intenção de compra COVID NO ESGOTO Rio de Janeiro GERAÇÃO Z Faça o quiz

Preço do gás de cozinha tem nova alta nas distribuidoras a partir desta segunda

O preço médio de GLP sofreu reajuste de 5,9% nas distribuidoras

Ana Carolina Nunes, da CNN Brasil*

14 de junho de 2021 às 04:30 | Atualizado 14 de junho de 2021 às 08:06



Ouvir: a partir desta segunda 0:00



distribuidoras, passando para R\$ 3,40 por quilograma (kg), o que representa aumento médio de R\$ 0,19 por kg. A Petrobras anunciou o aumento na última sexta-feira (11).

Antes deste último aumento, o botijão de 13 kg já podia ser encontrado por mais de R\$ 100 na cidade de São Paulo. Na região Norte da capital, por exemplo, o preço chegava a R\$ 113. Em maio, o preço do gás de cozinha subiu 1,24%, em média, em todo o Brasil, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Já o gás encanado teve aumento de 4,58%.

PUBLICIDADE

MAIS LIDAS NA CNN

- 1 Botijão de 13 kg sobe antes me de valer ajuste da Petrobras e c R\$ 125
- 2 Pesquisa: Concentração de Co nos esgotos do RJ nunca estev alta
- 3 Imposto para gigantes da tecn pode gerar R\$ 5,6 bi ao Brasil
- 4 CPI da Pandemia ouve Marcell Campêlo, ex-secretário de Saú AM; assista
- 5 Com PIB a favor e inflação cont começa reunião que deve eleva
- 6 DEM expulsa Rodrigo Maia do p
- 7 Dólar recua 1% à espera do Cc Ibovespa sobe puxado por vare
- 8 Se geladeira fosse melhor, bras economizaria até R\$ 27/mês n de luz
- 9 Bolsonaro pede à Pfizer anteci de vacinas
- 10 Governo antecipa pagamento parcela do auxílio emergencial as datas

**BUSINESS.**

Pesquisar na CNN Brasil

Este não é o primeiro reajuste do gás de cozinha no ano. Em janeiro, a Petrobras elevou o preço em 6%. No mês seguinte, a alta foi de 5,1%. Em março, um novo reajuste médio de R\$ 0,15 por quilo foi anunciado e, em abril, o aumento foi de 5%.

Vale dizer que a conta de luz subiu 5,73% e a conta de água e esgoto teve aumento de 1,61%, o grupo Habitação foi o que teve mais impacto no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) em maio, sendo responsável pelo incremento de 0,28 percentual. No mês passado, a inflação oficial do Brasil avançou 0,83%, a maior taxa para o mês desde 1996.

Nesta sexta, a Petrobras também anunciou redução de 2% da gasolina nas refinarias, a partir de sábado (12). O preço médio do diesel, por sua vez, não sofrerá alterações.

"Importante reforçar o posicionamento da Petrobras que busca evitar o repasse imediato para os preços internos da volatilidade externa causada por eventos conjunturais. Nossos preços seguem buscando o equilíbrio com o mercado internacional e acompanham as variações do valor dos produtos e da taxa de câmbio, para cima e para baixo", afirmou a companhia, em comunicado.

A Petrobras reforçou ainda que "os valores praticados nas refinarias são diferentes dos percebidos pelo consumidor final no varejo". A empresa lembra que até chegar ao consumidor são acrescidos "tributos federais e estaduais, custos para envase pelas distribuidoras, além dos custos e margens das companhias distribuidoras e dos revendedores".



Perspectivas do preço

Para quem se pergunta se o preço do gás vai cair, o cenário não é tão animador assim.

Primeiro, temos que entender os fatores que determinam o preço do gás no Brasil. O economista e professor da FGV-RJ (Fundação Getúlio Vargas) Mauro Rochlin conversou com o CNN Brasil Business para explicar a formação de preço do combustível.

O gás de cozinha ou encanado é um derivado do petróleo. Portanto, o preço do combustível fóssil é o principal fator para a formação de preço do botijão. É aí que a coisa começa a ficar complicada.

O barril do petróleo
em 20 de maio

A CNN Brasil utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossa plataforma. Ao continuar navegando, você concorda com as condições previstas na nossa Política de Privacidade. Para mais informações, consulte aqui.

ECONOMIA

ECONOMIA

Gás de cozinha da Petrobras sobe quase 6% a partir de hoje

Com o aumento, o preço do gás de cozinha da Petrobras passa para R\$ 3,40 o quiloImagem: Caetano Barreira

Colaboração para o UOL*

14/06/2021 16h17

O preço médio do GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), ou gás de cozinha, da Petrobras tem aumento de 5,9% a partir de hoje. Com isso, passa para R\$ 3,40 o quilo, segundo a companhia.

Esse é o 15º aumento seguido. Na segunda semana de junho, o preço médio do botijão de 13 quilos chegava a R\$ 103,34.

RELACIONADAS

Auxílio emergencial deverá ser prorrogado por mais três meses, diz Guedes

Liberado novo saque do auxílio; veja se tem direito a até R\$ 375

Desmatamento deve causar mais secas, e isso aumenta sua conta de luz

• Guia do Investidor UOL: evento grátis ensina você a investir. Inscreva-se!

O reajuste vale para as refinarias. Distribuidoras e revendedores, no entanto, têm liberdade para definir se e como vão repassar o aumento ao consumidor final.

De acordo com a Petrobras, o aumento segue o mercado internacional e acompanha as variações do valor dos produtos e da taxa de câmbio, para cima e para baixo.

Veja o preço médio do gás de cozinha nas capitais

Valores são referentes à semana de 6 a 12 de junho, de acordo com dados da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). As capitais estão ordenadas de acordo com o preço do botijão.

Cuiabá (MT) - R\$ 103,34

Macapá (AP) - R\$ 103

000145

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO E ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	1	89,99	89,99
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	1	340,00	340,00
TOTAL					340,00

DATA
29/06/2021



Relatório de Cotação: cotação rápida 1654

Pesquisa realizada entre 29/06/2021 11:19:05 e 29/06/2021 11:18:56

Relatório gerado no dia 29/06/2021 11:19:31 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: gás refrigeração

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 4		1	R\$ 93,48 (un)	R\$ 93,48	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR		NºPregão:222021 UASG:987787	11/05/2021	R\$ 97,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		NºPregão:582021 UASG:987565	27/04/2021	R\$ 89,96
Valor Unitário					R\$ 93,48
Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,48					
Valor Global:					R\$ 93,48

Detalhamento dos Itens

Item 1: gás refrigeração

Preço Estimado: R\$ 93,48 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,48
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carga de glp p13 - gás liquefeito de petróleo ou gás de cozinha. composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da anp e nbr-14024 da abnt.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 97,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	Data: 11/05/2021 14:00
Objeto: Aquisição de carga de gás 13kg para suprir a necessidade de todos os departamentos municipais..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: FICHEIRO - CARGA DE GAS 13KG. Observações: Descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasNet. sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. Será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.	Identificação: NºPregão:222021 / UASG:987787
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Unidade
	UF: PR



000147

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.875.459/0001-34 CASSIA DE OLIVEIRA BARRETO

R\$ 97,00

* VENCEDOR *

Marca: Supergasbras

Fabricante: Supergasbras

Modelo: 13kg

Descrição: CARGA DE GAS 13KG

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,96

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Data: 27/04/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: GÁS REFRIGERAÇÃO - CARGA DE GLP P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.

Identificação: NºPregão:582021 / UASG:987565

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 31372 - FREON

Quantidade: 750

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.294.026/0001-79 GRASLEY FABRIS

R\$ 89,95

* VENCEDOR *

Marca: ULTRAGÁS

Fabricante: ULTRAGÁS

Modelo: CARGA DE GLP - P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou

Descrição: CARGA DE GLP - P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.

Endereço:

R ANTONIO CARNEIRO NETO, 2684

28.390.160/0002-94 PANDA GAS LTDA

R\$ 89,96

Marca: Nacional Gas

Fabricante: Nacional Gas

Modelo: CARGA DE GLP - P13

Descrição: CARGA DE GLP - P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Francisco Beltrão

AV ATTILIO FONTANA, 2950

36.464.044/0001-10 AMANDA STELLA GAS

R\$ 89,99

Marca: SUPERGASBRAS

Fabricante: SUPERGASBRAS

Modelo: GLP - P13

Descrição: CARGA DE GLP - P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.

Endereço:



Relatório gerado no dia 29/06/2021 11:19:31 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhYD%2fu5qp3%2fGbVuhkwXwMvPnLSnra2U%2fFY6mDUhl

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhYD%252fu5qp3%252fGbVuhkwXwMvPnLSnra2U%252fFY6mDUhl

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - gás refrigeração

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/04/2021 e 11/05/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



080149

A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ: 12.294.026/0001-79. Insc. Estadual: 90527557-75.
Fone/fax: (46) 3523-0101 E-mail: milicogas@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR.
Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.
85.601-030 – Francisco Beltrão/PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 058/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45.

A empresa **A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ nº 12.294.026/0001-79, com sede na Avenida Dom Agostinho José Sartori – 2684, São Cristóvão, CEP 85.601-400 em Francisco Beltrão – Pr., neste ato representada por André Luiz Bigliardi, Portador(a) do RG sob nº 8.358.480-7 SSP/PR e CPF nº 047.054.629-80, cuja função/cargo é sócio administrador, residente a rua São Joaquim – 322, Cristo Rei, CEP 85.602-080 em Francisco Beltrão – Pr., vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITENS AMPLA CONCORRENCIA

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
03	CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47 de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	ULTRAGÁS	UN	800	340,00	272.000,00
04	CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	ULTRAGÁS	UN	750	89,99	67.492,50

ITENS COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
05	CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha.	ULTRAGÁS	UN	200	340,00	68.000,00

Av. Dom Agostinho José Sartori, 2684 – São Cristóvão.
Francisco Beltrão – PR. CEP: 85.601-400.

000150

A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA

CNPJ: 12.294.026/0001-79. Insc. Estadual: 90527557-75.

Fone/fax: (46) 3523-0101 E-mail: milicogas@hotmail.com

	Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.					
06	CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	ULTRAGÁS	UN	250	89,99	22.497,50

Informar Valor total **R\$ 429.990,00** (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 27 de Abril de 2021.

ANDRE LUIZAssinado de forma
digital por ANDRE LUIZ**BIGLIARDI:04**

BIGLIARDI:04705462980

705462980Dados: 2021.04.26
11:31:35 -03'00'**A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**

André Luiz Bigliardi

Sócio Administrador

CPF 047.054.629-80

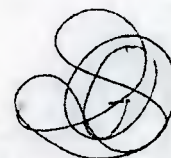
RG nº 8.358.480-7 SSP/PR

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa AMANDA STELLA GAS, estabelecida na AVENIDA MACALI, Nº 1050, BAIRRO IPIRANGA, MARMELEIRO, PARANÁ, e-mail stella_gas@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 36.464.044/0001-10, neste ato representada por AMANDA STELLA, cargo, RG 12.828.419-2, CPF087.155.859-99, AVENIDA MACALI, Nº 1050, BAIRRO IPIRANGA, MARMELEIRO, PARANÁ, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	CASCO CILINDRO P-45 KG.	SUPERGAS BRAS	UN	10	R\$ 417,00	R\$ 4.170,00
2	CASCO CILINDRO P-13 KG	SUPERGAS BRAS	UN	15	R\$ 116,95	R\$ 1.754,25
3	CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	SUPERGAS BRAS	UN	800	R\$ 340,00	R\$ 272.000,00
4	CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGAS BRAS	UN	750	R\$ 89,99	R\$ 67.492,50



000152

5	CARGA DE GLP - P45 - Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	SUPERGAS BRAS	UN	200	R\$ 340,00	R\$ 68.000,00
6	CARGA DE GLP - P13 - Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	SUPERGAS BRAS	UN	250	R\$ 89,99	R\$ 22.497,50

VALOR TOTAL	R\$	435.914,25
	Quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e quatorze reais com vinte e cinco centavos	

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Marmeleiro, 22 de abril de 2021.

36.464.044/0001-10

AMANDA STELLA GÁS

Avenida Macali, 1050
Ipiranga - CEP 85615-000
Marmeleiro - Paraná



AMANDA STELLA

CPFº 087.155.859-99

EMPRESÁRIA

AMANDA STELLA GAS / CNPJ nº 36.464.044/0001-10



PANDA GÁS LTDA.

080153

Avenida Atílio Fontana, nº 2950, Bairro Pinheirinho, Município de Francisco Beltrão CEP 85603-025

CNPJ nº 28.390.160/0002-94- Fone: (46) 3057-1316

ANEXO – II

EDITAL DE PREGÃO Nº 58/2021

PROCESSO Administrativo Nº 290/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço por Item Unitário

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45

PROPOSTA COMERCIAL

A PANDA GÁS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 28.390.160/0002-94, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 2950, Bairro Pinheirinho, Município de Francisco Beltrão CEP 85603-025, neste ato representada por sua sócia administradora ANA LAURA GERVINSKI, natural de Buenos Aires, Argentina, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 012.011.549-28, portadora da Cédula de Identidade – RG nº. 13.343.452-6, órgão expedidor: SSP/PR, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº. 1212, Apto nº. 103, Bairro Centro, município de Francisco Beltrão/PR, representada por sua procuradora, EDITE MELANIA BERTOLDI GERVINSKI, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 894.131.139-04, portadora da Cédula de Identidade – RG nº. 6.106.366-8, órgão expedidor: SSP/PR, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº. 1212, Apto nº. 103, Bairro Centro, município de Francisco Beltrão/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Item	Especificações	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	CASCO CILINDRO P-45 KG	Nacional Gás	Unidade	10,00	417,00
2	CASCO CILINDRO P-13 KG	Nacional Gás	Unidade	15,00	116,95

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Especificações	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
3	CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	Nacional Gás	Unidade	800,00	340,00
4	CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	Nacional Gás	Unidade	750,00	89,99



000154

PANDA GÁS LTDA.

Avenida Atílio Fontana, nº 2950, Bairro Pinheirinho, Município de Francisco Beltrão CEP 85603-025

CNPJ nº 28.390.160/0002-94- Fone: (46) 3057-1316

ITENS COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Item	Especificações	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
5	CARGA DE GLP – P45 - Gás liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	Nacional Gás	Unidade	200,00	340,00
6	CARGA DE GLP – P13 - Gás liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	Nacional Gás	Unidade	250,00	89,99

Valor Total: R\$ 435.914,25 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão/PR, 23 de abril de 2021.

Panda Gás Ltda.

Ana Laura Gervinski representada por sua procuradora Edite Melania Bertoldi Gervinski
Sócia Administradora



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 26/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Em resposta ao Protocolo 966/2021 onde a empresa **DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA** solicita Reequilíbrio Econômico Financeiros dos itens 1, 2 e 3, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
01	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	85,00	88,66
02	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	335,00	340,00
03	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	335,00	340,00

Capanema, 29/06/2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 26/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 1, 2 e 3.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 29/06/2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

00157

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 26/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa que após analisarmos pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
01	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	85,00	88,66
02	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	335,00	340,00
03	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	335,00	340,00

Solicito a empresa que se manifeste se aceita ou não o valor que contamos. Caso não aceite favor pedir a desistência do item.

Capanema, 29/06/2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

De: Didi Gas <didigasfe@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 30 de junho de 2021 08:13
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: resposta do seu pedido de reequilibrio

Bom dia, a empresa didigás comércio e transporte de gás ltda, esta de acordo com valor
Do gás lp p 13 kg de R\$ 88,66 e glp p 45 kg de R\$ 340,00
Att: Kennedy Miguel de Sá

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 29 de junho de 2021 16:17
Para: didigasfe@gmail.com
Assunto: resposta do seu pedido de reequilibrio



Município de Capanema - PR

000159

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

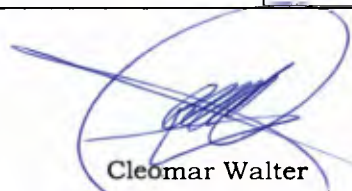
Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 26/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 1, 2 e 3 conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, 29/06/2021


Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 06.076.643/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:47 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **4518.1F9B.2643.E0B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0050161

**Município de
Capanema - PR**
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3558/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5XM4XHX9UC**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25356

06.076.643/0001-03

90313430 - 51

56

ENDEREÇO

R PIAUÍ, 458 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

050162

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos

Certidão emitida no dia Capanema, 23 de Junho de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5XM4XHX9UC



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000163

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024441480-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.076.643/0001-03**

Nome: **DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000164



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.076.643/0001-03

Razão Social: DIDIGAS COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1682 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201374124251921

Informação obtida em 29/06/2021 16:24:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4473 - Ata de registro de preços: 172/2021				Licitação: Pregão - 50 000026/2021				Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 2832 - 1	Nome: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE			CPF/CNPJ: 06.076.643/0001-03		Telefone: 35521245		24/05/2021		23/05/2022			
Lote: 001													
Item: 001	300,00	85,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	2.295,00	273,00	24.204,18
Produto: 33229 CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	207,00	335,00	69.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,00	70.380,00
Produto: 33230 CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	68,00	337,00	22.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	5.025,00	53,00	18.020,00
Produto: 33230 CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 004	50,00	150,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	7.500,00
Produto: 50321 CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 13KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 005	20,00	497,00	9.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	2.982,00	14,00	6.958,00
Produto: 50322 CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 45KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Total	645,00		135.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	10.302,00	597,00	127.062,18
Total geral	645,00		135.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	10.302,00	597,00	127.062,18

Critério de seleção:

Sequência do contrato: 4473

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5527.1

30/06/2021 08:32:33

000165



Município de Capanema - PR

000166

MINUTA

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **172/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 29/06/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	85,00	273	88,66	999,18
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	207	335,00	207	340,00	1.035,00
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	UN	68	335,00	53	340,00	265,00

Valor total do Aditivo: R\$ 2.299,18 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 30 de junho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

EMERSON DE SA
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E
TRANSPORTE LTDA - EPP
Detentora da Ata

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:08
Para: 'didigasnfe@gmail.com'
Assunto: 2º aditivo a ata 172 para assinatura
Anexos: 2º ADITIVO A ATA 172.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO O 2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 172 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL. SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000168

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:08
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00015.txt

The original message was received at Wed, 30 Jun 2021 09:07:40 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <didigasfe@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <didigasfe@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



000169

- Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
- Anexo IV – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VI – Proposta de preços;
- Anexo VII – Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.
- Anexo VIII – Declaração de Dispensa de Visita Técnica.

Leia-se:

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

Termo de referência;

- Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;
- Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
- Anexo IV – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VI – Proposta de preços;
- Anexo VII – Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.
- Anexo VIII – Declaração de Dispensa de Visita Técnica.
- Anexo IX – Atestado de Destinação de Dejetos/volume lenhoso.
- Anexo X – Declaração de propriedade de aparelhamento e disponibilidade de pessoal técnico.

No Edital item 15.4.5.

Onde lia-se:

15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A vencedora deve comprovar através de contrato/estatuto social, Registro CTPS ou contrato firmado com o licitante como prestador de serviços, que possui equipe mínima de 5 (cinco) funcionários com vínculo empregatício.

a1). Apresentar cópia do RG e CPF dos funcionários.

b) A empresa vencedora deverá comprovar por meio de documento de certificação que os funcionários possuam treinamento em NR 12 (Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos).

c). Não será obrigatória a comprovação de habilitação nas normas NR 10 e 35. Contudo a empresa é sempre responsável pela segurança de seus colaboradores durante a prestação dos serviços.

d) A Visita técnica será ser agendada com o Sr. Alexsandro Noll, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo pelo telefone: 46 35522166 As empresas interessadas deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo onde serão acompanhados até o Parque de Exposições do Município de Capanema para a visita técnica. Caso a empresa não queira fazer visita técnica a mesma deverá preencher o anexo VIII.

Leia-se:

15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A empresa vencedora terá que comprovar que possui Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

b) Cópia do cópia do RG e CPF do responsável técnico;

c) A vencedora deve comprovar através de contrato/estatuto social, Registro CTPS ou contrato firmado com o licitante como prestador de serviços, que possui equipe mínima de 5 (cinco) funcionários com vínculo empregatício.

c1). Apresentar cópia do RG e CPF dos funcionários.

d) A empresa vencedora deverá comprovar por meio de documento de certificação que os funcionários possuam treinamento em NR 12 (Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos).

e). Não será obrigatória a comprovação de habilitação nas normas NR 10 e 35. Contudo a empresa é sempre responsável pela segurança de seus colaboradores durante a prestação dos serviços.

f) A Visita técnica será ser agendada com o Sr. Alexsandro Noll, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo pelo telefone: 46 35522166 As empresas interessadas deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo onde serão acompanhados até o Parque de Exposições do Município de Capanema para a visita técnica. Caso a empresa não queira fazer visita técnica a mesma deverá preencher o anexo VIII.

g) A empresa vencedora terá que apresentar junto com os documentos de habilitação um atestado de que possui local adequado para destinação final dos volumes lenhosos produzidos com prestação de serviço – anexo IX

h) A empresa vencedora terá que apresentar junto com os documentos de habilitação uma declaração de propriedade de aparelhamento e disponibilidade de pessoal – anexo X

h1) A Declaração formal (Anexo X) deverá ser apresentada com as quantidades especificadas, prometendo que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

Ficam também acrescidos os Anexos IX e X.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 30 de junho de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 172/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSO DO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 29/06/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med	Quantidade licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$



000170

1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	85,00	2/3	88,66	999,18
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	227	335,00	207	340,00	1.035,00
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVA DA ME/EPP	UN	68	335,00	83	340,00	265,00

Valor total do Aditivo: R\$ 2.299,18 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 30 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE

Prefeito Municipal

EMERSON DE SA

Representante Legal

DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP
Detentora da Ata

DECRETOS

DECRETO Nº 6.930 DE 01 DE JULHO DE 2021.

Nomeia Luciana Zanon para exercer o cargo de Secretária de Administração.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Luciana Zanon para exercer o cargo de Secretária de Administração, para o desempenho das atribuições previstas no art. 17, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 1.392/2012, atualizada pela Lei 1.753/2020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.910, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Nomeia Comissão Organizadora e Seleção do Processo Seletivo, para a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo, por prazo determinado.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo nominadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Organizadora e Seleção para o Processo Seletivo para contratação de Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares Administrativos para o Poder Público Municipal, por prazo determinado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital:

Vania Lindomara Kolas Machado

Luciana Zanon

Roseli Deola

Caroline Pilati

Delci Schwan

Vera Lucia Marconato Nos

Arlei Adair Bladt Renner

Édina Luciane Escher Sot

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 6.590/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.908, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Designa Comissão de Recebimento dos materiais e serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de materiais e serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

I – Julio Cesar da Rocha;

II – Vera Lucia Marconato Nos;

III – Vania Lindomara Kolas Machado;

IV – Alcione Roberto Closs.

Art. 2º O Termo de Recebimento Provisório dos materiais e serviços, quando houver, será emitido por um dos servidores credenciados para fiscalização em cada Contrato ou Ata de Registro de Preços do respectivo Edital.

Art. 3º O Termo de Recebimento Definitivo dos materiais e serviços deverá ser emitido e assinado por três membros da Comissão.

§ 1º A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material entregue ou dos serviços prestados, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra/serviço, em caso de necessi-



Município de Capanema - PR

090171

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **172/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLE**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 29/06/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	85,00	273	88,66	999,18
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	207	335,00	207	340,00	1.035,00
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	UN	68	335,00	53	340,00	265,00

Valor total do Aditivo: R\$ 2.299,18 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 30 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

EMERSON DE SA
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E
TRANSPORTE LTDA - EPP
Detentora da Ata



000172

Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA AREA DE PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA AREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I - REFERENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/02/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Licitado	Valor Após Reequilíbrio ou supressão	Data do Re-equilíbrio
1	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	L	8.000,00	7.446,808	5,39	5,599	02/08/2021
2	ÓLEO DIESEL S10	L	8.000,00	7.235,825	4,19	4,60	02/08/2021
3	ÓLEO DIESEL S500	L	4.000,00	4.000,00	4,18	4,56	02/08/2021

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 10/05/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/05/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE LIVROS EDUCATIVOS E INFORMATIVOS SOBRE CORONAVÍRUS, DESTINADO PARA O SETOR COMERCIAL E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Licitado	Valor Após Reequilíbrio ou supressão	Data do Re-equilíbrio
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg. ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP		300	273	85,00	88,66	30/06/2021
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg. ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA		207	207	335,00	340,00	30/06/2021
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg. ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP		68	33	335,00	340,00	30/06/2021

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 22/04/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/05/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/05/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR, PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/05/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ATRAVÉS DO RECURSO DO IOAF – INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO MELHORAR E OTIMIZAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA FARMÁCIA

Capanema, 22 de setembro de 2021.

**EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR**

A empresa **DIDIGAS COMÉRCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.076.643/0001-03**, com sede e foro à Rua Piauí, 458, Bairro São Cristóvão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, **REQUERER O REAJUSTE DE PREÇOS dos itens:**

- Item 1. Código do Produto/Serviço 33229, carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 13kg, e;
- Item 2. Código do Produto/Serviço 33230, carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 45kg ;

Referente ao Pregão Eletrônico nº26/2021 em virtude do aumento significativo do preço do produto, fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências legais.

Para o produto carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 13 kg. nosso valor pretendido é de R\$ 92,61 (noventa e dois reais e sessenta e um centavos) a unidade.

Para o produto carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 45 kg. nosso valor pretendido é de R\$ 353,67 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) a unidade.

Sendo assim, nestes termos citados e provados, pede e aguarda deferimento.

Ida.
Processo: **2865/2021**

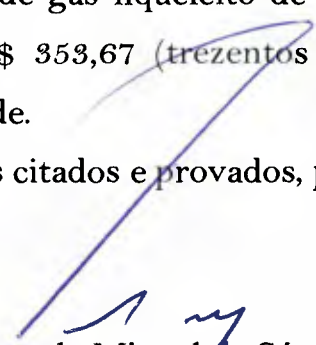
23/09/2021 Hora: 09:38

Assunto:

LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Req uerente:

DIDIGAS COMERCIO DE GAS E TRAN


Kennedy Miguel de Sá
Representante Legal

000174

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 1935588

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 001161594
SÉRIE 001
18/09/2021

Identificação do Emitente

 **SUPERGASBRAS**

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
RODOVIA DO XISTO S/N -
TOMAZ COELHO
ARAUCARIA-PR
CEP 83705-740

CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433
DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº 001161594 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

4121 0919 7918 9600 4602 5500 1001 1615 9413 9463 4950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210204398923 18.09.2021 09:32:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070110055

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

19.791.896/0046-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT		CNPJ / CPF 06.076.643/0001-03	DATA DA EMISSÃO 18/09/2021
ENDEREÇO R PIAUÍ 458 -	Bairro/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85760-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/09/2021
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX (46)3552-1245	UF PR	HORA DE SAÍDA 09:31:38
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051	

NATUREZA DA OPERAÇÃO

URA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
2915674-001	29/09/2021	10.471,55						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.471,55
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	10.471,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT		FRETE POR CONTA 4 - Próprio Destinatário	CÓDIGO ANTE	PLACA ASW4677	UF PR	CNPJ 06.076.643/0001-03
ENDEREÇO R PIAUÍ 458		MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051
QUANTIDADE 00052	ESPÉCIE VASILHAME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.650 KG	PESO LÍQUIDO 1.650 KG	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
90033	ONU 1075 GLP 2.1 GLP-VASILHAME SGB 5KG	27111910	060	5655	UN	1,000	37,920000	37,92	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
90035	ONU 1075 GLP 2.1 GLP-VASILHAME SGB 20KG	27111910	060	5655	UN	26,000	136,130000	3.539,38	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
90036	ONU 1075 GLP 2.1 GLP-VASILHAME SGB 45KG	27111910	060	5655	UN	25,000	275,770000	6.894,25	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

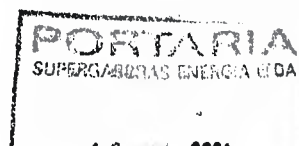
CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
-----------------	----------------	------------------	------	--------------	------

DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. ICMS RET CONF. ART. 41 ANEXO IX. DEC. 7871/17 RICMS-PR ORDEM: 28162175 DCR: 1008382549 BC ICMS Próprio: 10.741.90 VI ICMS Próprio: 1.663.20 BC ICMS ST: 9.240,00 VI, ICMS ST: 1.663.20 2.3471 % GLGN 35,7513 % GLGN 61,9016 % GLP CRIADOR: FELIPE KULKA PLACA: ASW4677 ESTADO: PR

RESERVADO AO FISCO



24 13.67

000175

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 1935588		NF-e Nº. 001155848 SÉRIE 001 26/08/2021
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 SUPERGASBRAS IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA RODOVIA DO XISTO S/N - TOMAZ COELHO ARAUCARIA-PR CEP 83705-740 CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433 DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 001155848 FL 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4121 0819 7918 9600 4602 5500 1001 1558 4813 2502 8839 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070110055 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 19.791.896/0046-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL 0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT		CNPJ / CPF 06.076.643/0001-03	DATA DA EMISSÃO 26/08/2021
ENDEREÇO R PIAUI 458 -		BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX (46)3552-1245	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051
			HORA DE SAÍDA 10:45:20

FATURA / DUPLICATA									
FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	
9022657854-001	06/09/2021	11.138,65							

VALOR DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.138,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTD		FRETE POR CONTA 4 - Próprio Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA ASW4677	UF PR
ENDEREÇO R PIAUI 458		MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	CNPJ 06.076.643/0001-03	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051
QUANTIDADE 00062	ESPÉCIE VASILHAME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.825 KG	PESO LÍQUIDO 1.825 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
90036	ONU 1075 GLP 2.1 GLP-VASILHAME SGB 45KG	27111910	060	5655	UN	24,000	262,100000	6.290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90033	ONU 1075 GLP 2.1 GLP-VASILHAME SGB 5KG	27111910	060	5655	UN	1,000	36,400000	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90035	ONU 1075 GLP 2.1 GLP-VASILHAME SGB 20KG	27111910	060	5655	UN	37,000	130,050000	4.811,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS
BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00

DADOS ADICIONAIS	
-------------------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. ICMS RET CONE. ART. 41 ANEXO IX, DEC. 7871/17 RICMS-PR ORDEM: 27946675 DCR: 1008282546 ICMS Próprio: 11.340,30 VI ICMS Próprio: 1.839,60 BC ICMS ST: 10.220,00 VL ICMS ST: 1.839,60 2.6033 % GL.GIN 38,4204 % GL.GIN 58,9763 % GLP CRIADOR: FELIPE KULKA PLACA: ASW4677 ESTADO: PR	RESERVADO AO FISCO  26 AGO 2021
---	--

000176

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 1935588

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001161592
SÉRIE 001
18/09/2021

SUPERGASBRAS

Identificação do Emitente

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
RODOVIA DO XISTO S/N -
TOMAZ COELHO
ARAUCARIA-PR
CEP 83705-740CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433
DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº 001161592 FL 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

4121 0919 7918 9600 4602 5500 1001 1615 9213 9242 5519

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC.INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070110055

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.791.896/0046-02PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141210204398185 18.09.2021 09:31:36

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTCNPJ / CPF
06.076.643/0001-03DATA DA EMISSÃO
18/09/2021ENDEREÇO
R PIAUI 458 -BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAOCEP
85760-000DATA DE SAÍDA/ENTRADA
18/09/2021MUNICÍPIO
CAPANEMAFONE/FAX
(46)3552-1245UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
9031343051HORA DE SAÍDA
09:29:17

FATURA / DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
9022921445-001	29/09/2021	65.210,88						

CÁLCULO DO IMPOSTO

PASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	65.210,88
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	65.210,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTD	FRETE POR CONTA 4 - Próprio Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA ASW4677	UF PR	CNPJ 06.076.643/0001-03
ENDEREÇO R PIAUI 458	MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051
QUANTIDADE 00896	ESPÉCIE VASILHAME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 11.648 KG	PESO LÍQUIDO 11.648 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
90034	ONU 1075 GLP 2.1 GLP; VASILHAME SGB 13KG	27111910	060	5655	UN	896,000	72,780000	65.210,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

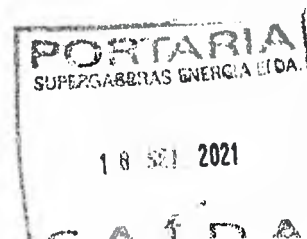
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
-----------------	----------------	------------------	------	--------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO ICMS RET CONF. ART. 41 ANEXO IX, DEC. 7871/17 RICMS-PR ORDEM: 28212207 DCR: 1008382537 BC ICMS Próprio: 65.206,95 VI ICMS Próprio: 11.737,25 ICMS Cobrado do Revendedor: 3,93 BC ICMS ST: 65.228,80 VL ICMS ST: 11.741,18 2,3471 % GLGN 35,7513 % GLGNI 61,9016 % GLP CRIADOR: FELIPE KULKA PLACA: ASW4677 ESTADO: PR

RESERVADO AO FISCO



124 3,95

000177

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 1935588

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 001155845
SÉRIE 001
26/08/2021

SUPERGASBRAS

Identificação do Emitente

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
RODOVIA DO XISTO S/N -
TOMAZ COELHO
ARAUCARIA-PR
CEP 83705-740CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433
DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433

DANFE

DOCUMENTO A AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 001155845 FL 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

4121 0819 7918 9600 4602 5500 1001 1558 4510 1117 3958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210185812622 26.08.2021 10:44:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070110055

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

19.791.896/0046-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTCNPJ / CPF
06.076.643/0001-03DATA DA EMISSÃO
26/08/2021ENDEREÇO
R PIAUI 458 -BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAOCEP
85760-000DATA DE SAÍDA/ENTRADA
26/08/2021MUNICÍPIO
CAPANEMAFONE/FAX
(46)3552-1245UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
9031343051HORA DE SAÍDA
10:42:03

FATURA / DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
22656652-001	06/09/2021	50.108,24						

LO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	50.108,24
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	50.108,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT	FRETE POR CONTA 4 - Próprio Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA ASW4677	UF PR	CNPJ 06.076.643/0001-03
ENDEREÇO R PIAUI 458	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051		
QUANTIDADE 00728	ESPÉCIE VASILHAME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 9.464 KG	PESO LÍQUIDO 9.464 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
90034	ONU 1075 GLP 2.1 GLP VASILHAME SGB 13KG	27111910	060	5655	UN	728,000	68,830000	50.108,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
-----------------	----------------	------------------	------	--------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO ICMS RET CONE ART. 41 ANEXO IX, DEC. 7871/17 RICMS-PR ORDEM: 27915212 DCR: 1008282525 BC ICMS Próprio: 49.473,82 VI ICMS Próprio: 8.905,29 ICMS Cobrado ao Revendedor: 634,42 BC ICMS ST: 52.998,40 VI ICMS ST: 9.539,71 2,6033 % GLGN 38,4204 % GLGNI 58,9763 % GLP CRIADOR:FELIPE.KULKA PLACA: ASW4677 ESTADO: PR

RESERVADO AO FISCO

PORTARIA
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

26 ABO 2021

Valor do botijão de gás de cozinha tem reajuste de 7% para o consumidor

LAURA ALVARENGA EM 2 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 10:52

000178

O **botijão de gás** de cozinha teve um reajuste de 7% que já começou a ser aplicado aos consumidores brasileiros desde 1º de setembro. O novo percentual foi estabelecido pelas distribuidoras de GLP, conforme afirmado pelo presidente da Associação Brasileira dos Revendedores de GLP (Asmirg), Alexandre Borjaili.





Município de Capanema - PR

000179

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 172/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 29/06/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitação	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	85,00	273	88,66	999,18
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	207	335,00	207	340,00	1.035,00
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	UN	68	335,00	53	340,00	265,00

Valor total do Aditivo: R\$ 2.299,18 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 30 de junho de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

EMERSON DE SA
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E
TRANSPORTE LTDA - EPP
Detentora da Ata



000180



CSA

SLP

SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA**Resumo I - GLP R\$/13kg****Período : de 19/09/2021 a 25/09/2021**

município	nº de postos pesquisados	preço médio	desvio padrão	Preço ao Consumidor	preço mínimo	preço máximo
<u>Araucaria</u>	13	98,31	5,86	92,00	110,00	
<u>Cambe</u>	15	106,20	5,23	99,00	115,00	
<u>Campo Mourao</u>	6	105,83	3,76	100,00	110,00	
<u>Cascavel</u>	6	102,83	5,08	96,00	110,00	
<u>Castro</u>	5	95,50	4,69	92,00	102,00	
<u>Cianorte</u>	8	111,19	5,28	100,00	115,55	
<u>Colombo</u>	3	97,00	1,73	95,00	98,00	
<u>Cornelio Procopio</u>	3	115,00	0,00	115,00	115,00	
<u>Curitiba</u>	26	98,84	3,05	94,00	107,00	
<u>Foz do Iguaçu</u>	19	116,11	3,87	110,00	125,00	
<u>Guarapuava</u>	9	104,43	2,66	101,00	110,00	
<u>Londrina</u>	58	98,17	5,87	85,00	115,00	
<u>Maringá</u>	15	107,00	6,43	100,00	120,00	
<u>Paranaguá</u>	8	91,61	2,21	88,00	95,00	
<u>Paranavai</u>	15	106,53	2,97	100,00	110,00	
<u>Ponta Grossa</u>	12	96,58	5,75	89,90	110,00	
<u>Toledo</u>	12	102,50	5,00	94,99	110,00	
<u>Umuarama</u>	7	111,71	2,36	110,00	115,00	
<u>União da Vitória</u>	3	101,67	2,89	100,00	105,00	

Exportar

Data de Emissão : 27/09/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

000181



Relatório de Cotação: cotação rápida 1749

Pesquisa realizada entre 27/09/2021 08:24:16 e 27/09/2021 08:23:51

Relatório gerado no dia 27/09/2021 08:24:53 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: gás refrigeração

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 375,84 (un)	-	R\$ 375,84	R\$ 375,84
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA			NºPregão:852021 UASG:987805	08/09/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA			NºPregão:852021 UASG:987805	08/09/2021
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL			NºPregão:382021 UASG:987635	19/08/2021
Valor Unitário					R\$ 375,84
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 375,84	
				Valor Global:	R\$ 375,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: gás refrigeração

Preço Estimado: R\$ 375,84 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 375,84	Média dos Preços Obtidos: R\$ 375,84
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	recarga de botijões de gás (glp) de 45 kg		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 364,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Data: 08/09/2021 14:00



Relatório gerado no dia 27/09/2021 08:24:53 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhlyD%2fu5qYYXTdKyxUVg2FLUjCgCL%2bH%2bTQbVSTJCN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhlyD%252fu5qYYXTdKyxUVg2FLUjCgCL%252bH%252bTQbVSTJCN)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhlyD%252fu5qYYXTdKyxUVg2FLUjCgCL%252bH%252bTQbVSTJCN

000182

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de Botijão (Casco) de Gás e de Recarga de Gás de Cozinha, para atender ao consumo de todas as Secretarias do Município de Realeza..

Descrição: Gás refrigeração - RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS (GLP) DE 45 KG
CatMat: 31372 - FREON

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:852021 / UASG:987805

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 210

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.096.248/0001-70	MARI-GAS LTDA	R\$ 364,61
* VENCEDOR *		
Descrição: RECARGA DE BÓTIJÕES DE GÁS (GLP) DE 45 KG		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 364,91

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de Botijão (Casco) de Gás e de Recarga de Gás de Cozinha, para atender ao consumo de todas as Secretarias do Município de Realeza..

Descrição: Gás refrigeração - RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS (GLP) DE 45 KG
CatMat: 31372 - FREON

Data: 08/09/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:852021 / UASG:987805

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.096.248/0001-70	MARI-GAS LTDA	R\$ 364,91
* VENCEDOR *		
Descrição: RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS (GLP) DE 45 KG		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 398,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de água mineral, botijão, garrafão e carga de gás liquefeito (P-13) e (P-45), destinados a vários setores, departamentos e atendimento às famílias em situações de vulnerabilidade social, para um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (ANEXO V)..

Descrição: Gás refino de petróleo - Gas refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial

Data: 19/08/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:382021 / UASG:987635

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 140

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.031.429/0001-01	BARBARA VANESSA FUKAGAWA	R\$ 398,00
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 27/09/2021 08:24:53 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUVg2FLUjCgCL%2bH%2bTQbVSTjCN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVg2FLUjCgCL%252bH%252bTQbVSTjCN)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVg2FLUjCgCL%252bH%252bTQbVSTjCN

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial, acondicionado em botijão de 45 quilos (P-45) à base de troca, dentro dos padrões estabelecidos pela AGNP (Agência Nacional de Petróleo), com marca e procedência, impressos no rótulo do produto. CARGA DE 45 QUILOS CAT 46165

1



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - gás refrigeração

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/08/2021 e 08/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1748

Pesquisa realizada entre 27/09/2021 08:21:20 e 27/09/2021 08:22:24

Relatório gerado em dia 27/09/2021 08:23:01 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contere: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: gás refrigeração

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 99,41 (un)	-	R\$ 99,41	R\$ 99,41
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA			NºPregão:852021 UASG:987805	R\$ 98,22
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL			NºPregão:382021 UASG:987635	R\$ 99,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO			NºPregão:652021 UASG:987547	R\$ 101,00
Valor Unitário					R\$ 99,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,41

Valor Global: R\$ 99,41

Detalhamento dos Itens

Item 1: gás refrigeração

Preço Estimado: R\$ 99,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 99,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	recarga de botijões de gás (glp) de 13 kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Data: 08/09/2021 14:00



Relatório gerado no dia 27/09/2021 08:23:01 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUViT31gJnmglI1uwCuMX6y6R
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsm%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUViT31gJnmglI1uwCuMX6y6R)
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsm%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUViT31gJnmglI1uwCuMX6y6R

000186

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de Botijão (Casco) de Gás e de Recarga de Gás de Cozinha, para atender ao consumo de todas as Secretarias do Município de Realeza..

Descrição: Gás refrigeração - RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS (GLP) DE 13 KG
CatMat: 31372 - FREON

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:852021 / UASG:987805

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.096.248/0001-70	MARI-GAS LTDA	R\$ 98,22
* VENCEDOR *		
Descrição: RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS (GLP) DE 13 KG		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 99,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de água mineral, botijão, garrafão e carga de gás liquefeito (P-13) e (P-45), destinados a vários setores, departamentos e atendimento às famílias em situações de vulnerabilidade social, para um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (ANEXO V)..

Descrição: Gás refino de petróleo - Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico

Data: 19/08/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:382021 / UASG:987635

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.238

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.031.429/0001-01	BARBARA VANESSA FUKAGAWA	R\$ 99,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico, acondicionado em botijão de 13 quilos (P-13) à base de troca, dentro dos padrões estabelecidos pela AGNP (Agência Nacional de Petróleo), com marca e procedência, impressos no rótulo do produto. CARGA DE 13 QUILOS (AMPLA C ONCORRÊNCIA - 75%) CAT 461652		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 101,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gás de cozinha e água mineral para as Secretarias Municipais..

Descrição: Gás refino de petróleo - Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico

CatMat: 461652 - GÁS REFINO DE PETROLEO

Data: 02/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:652021 / UASG:987547

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/08/2021 13:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 760

Unidade: Quilograma 0,00

UF: PR



Relatório gerado no dia 27/09/2021 08:23:01 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhYD%2fu5qYYXTdKyxUVIT31gJnmGLI1uwCuMX6y6R
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhYD%2fu5qYYXTdKyxUVIT31gJnmGLI1uwCuMX6y6R)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhYD%2fu5qYYXTdKyxUVIT31gJnmGLI1uwCuMX6y6R

000187

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.648.762/0001-52 ROSA A. ZANIN DOS REIS COM. DE GAS
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 101,00

Descrição: Gas de cozinha Botijão de 13Kg



Relatório gerado no dia 27/09/2021 08:23:01 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUVIT31gJnmgl1uwCuMX6y6R
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVIT31gJnmgl1uwCuMX6y6R)
token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVIT31gJnmgl1uwCuMX6y6R

000188

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - gás refrigeração

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/08/2021 e 08/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Município de Capanema - PR 000189

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 26/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.EÇO. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 1-2 e 3, solicitado pela empresa **DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP** na data de **22/09/2021**, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	88,66	92,61
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	340,00	353,67
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	340,00	353,67

Capanema, 27 de setembro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

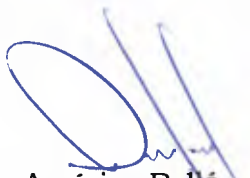


DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 26/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 1-2 e 3.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 27 de setembro de 2021



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4473 - Ata de registro de preços: 172/2021			Licitação: Pregão - 50 000026/2021					Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 2832 - 1	Nome: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE		CPF/CNPJ: 06.076.643/0001-03		Telefone: 35521245		24/05/2021		23/05/2022				
Lote: 001													
Item: 001	300,00	85,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00	7.614,60	213,00	19.725,93
Produto: 33229 CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 002	207,00	335,00	69.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,00	73.209,69
Produto: 33230 CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 003	68,00	337,00	22.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	15.225,00	23,00	8.134,41
Produto: 33230 CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 004	50,00	150,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	7.500,00
Produto: 50321 CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 13KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 005	20,00	497,00	9.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	2.982,00	14,00	6.958,00
Produto: 50322 CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 45KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	645,00		135.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	25.821,60	507,00	115.528,03
Total geral	645,00		135.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	25.821,60	507,00	115.528,03

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2021
- Número: 26
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5527 w

27/09/2021 10:46:54

000191



Município de Capanema - PR

A Sra.

000192

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 26/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens dos itens 1-2 e 3, conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, 27 de setembro de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000193

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025063361-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.076.643/0001-03**

Nome: **DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**Município de
Capanema - PR**
Departamento de Tributação

000194

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/10/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5345/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5254XH5UBQ**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25356

06.076.643/0001-03

90313430 - 51

56

ENDEREÇO

R PIAUÍ, 458 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

000195

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Agosto de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5254XH5UBQ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000196

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: **06.076.643/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:51:09 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **2BFE.B57E.2DFB.D59A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000197

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.076.643/0001-03**Razão Social:** DIDIGAS COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA**Endereço:** AV INDEPENDÊNCIA 1682 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2021 a 24/10/2021**Certificação Número:** 2021092501415958523370

Informação obtida em 27/09/2021 10:44:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema - PR

000198

MINUTA

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **172/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 27/09/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	88,66	213	92,61	841,35
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UM	207	340,00	207	353,67	2.829,69
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO.		68	340,00	23	353,67	314,41



Município de Capanema - PR

000199

COTA RESERVADA ME/EPP						
--------------------------	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 3.985,45 (Três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de setembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

EMERSON DE SA
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E
TRANSPORTE LTDA - EPP
Detentora da Ata

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 27 de setembro de 2021 11:10
Para: 'didigasnfe@gmail.com'
Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA
Anexos: 3º ADITIVO A ATA 172.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO O ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 172 PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

000201

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 27 de setembro de 2021 11:10
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00015.txt

The original message was received at Mon, 27 Sep 2021 11:09:52 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <didigasfe@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <didigasfe@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



000202

Valor Total Estimado: R\$632.922,00(Seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais)

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 27 de setembro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº87/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 167.980,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 27/10/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 27/09/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:88/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO ESPECIAL PARA COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.ÇO..

Valor.. R\$ 24.000,00Vinte e Quatro Mil Reais). FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 08/10/2021 - AS 13H30M.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 27/09/2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 172/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 26/2021,

mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 27/09/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio, valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg. ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	88,66	213	92,61	841,35
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg. ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UM	207	340,00	207	353,67	2.829,09
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg. ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP		68	340,00	23	353,67	314,41

Valor total do Aditivo: R\$ 3.985,45 (Três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de setembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

EMERSON DE SA
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP
Detentora da Ata

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Município de Capanema - PR

000265

000203

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **172/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 27/09/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	88,66	213	92,61	841,35
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UM	207	340,00	207	353,67	2.829,69
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP		68	340,00	23	353,67	314,41



Município de Capanema - PR

000266
000274

Valor total do Aditivo: R\$ 3.985,45 (Três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 27 de setembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

EMERSON DE SA
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E
TRANSPORTE LTDA - EPP
Detentora da Ata

Capanema, 25 de outubro de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR

A empresa **DIDIGAS COMÉRCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.076.643/0001-03**, com sede e foro à Rua Piauí, 458, Bairro São Cristóvão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, **REQUERER O REAJUSTE DE PREÇOS dos itens:**

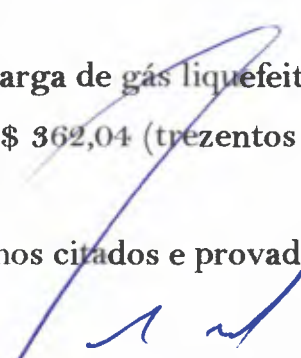
- Item 1. Carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 13kg, envasado, exclusivo ME/EPP;
- Item 2. Carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 45kg, envasado, ampla concorrência;
- Item 3: Carga de Gás Liquefeito de petróleo (GLP) com 45kg, envasado, cota reservada ME/EPP.

Referente ao Pregão Eletrônico nº26/2021 em virtude do aumento significativo do preço do produto, fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências legais.

Para o item 1. carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 13 kg, nosso valor pretendido é de R\$ 95,89 (noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos) a unidade.

Para os itens 2 e 3. carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 45 kg. nosso valor pretendido é de R\$ 362,04 (trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) a unidade.

Sendo assim, nestes termos citados e provados, pede e aguarda deferimento.


Kennedy Miguel de Sá
Representante Legal



Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **172/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUI 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 27/09/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	88,66	213	92,61	841,35
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UM	207	340,00	207	353,67	2.829,69
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP		68	340,00	23	353,67	314,41

000207

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 1935588		NF-e Nº. 001170372 SÉRIE 001 23/10/2021
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 SUPERGASBRAS	Identificação do Emitente SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA RODOVIA DO XISTO S/N TOMAZ COELHO ARAUCARIA-PR CEP 83705-740 CAPITALS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433 DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4121 1019 7918 9600 4602 5500 1001 1703 7218 2637 4809 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070110055		N° 001170372 FL. 1 / 1 SÉRIE 001 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141210233217314 23.10.2021 10:23:35 CNPJ 19.791.896/0046-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL 0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT		CNPJ / CPF 06.076.643/0001-03	DATA DA EMISSÃO 23/10/2021
ENDEREÇO R PIAUI 458 -		BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/10/2021
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX (46)3552-1245	UF PR	HORA DE SAÍDA 10:21:03

FATURA / DUPLICATA									
FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	
9023433758-001	03/11/2021	78.798,16							

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 78.798,16	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 78.798,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTD		FRETE POR CONTA 4 - Próprio Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA ASW4677	UF PR	CNPJ 06.076.643/0001-03
ENDEREÇO R PIAUI 458		MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051		
QUANTIDADE 01036	ESPÉCIE VASILHAME	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 13.468 KG	PESO LÍQUIDO 13.468 KG	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
90034	ONU 1075 GLP 2.1 GLP-VASILHAME SGB 13KG	27111910	060	5655	UN	1.036,000	76,060000	78.798,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS
	BASE CÁLCULO ISS 0,00
	VALOR DO ISS 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO ICMS RET CONF. ART. 41 ANEXO IX, DEC. 7679/17 RICMS-PR ORDEM 28765420 DC/R. 1008524381 IC ICMS Próprio 79.539,54 VI ICMS Próprio 13.575,74 IC ICMS ST 25.420,86 VI ICMS ST 13.575,74 5,0719 % GLGN 22.1523 % GLGN 72.3758 % GLP CRIADOR SERIIE PLACA: ASW4677 - ESTADO PR 28 3.28 = 7.13	RESERVADO AO FISCO  23 OUT. 2021

000209

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 1935588		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 001168691 SÉRIE 001 19/10/2021

 SUPERGASBRAS	Identificação do Emitente SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA RODOVIA DO XISTO S/N - TOMAZ COELHO ARAUCARIA-PR CEP 83705-700 CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433 DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 001168691 FL 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4121 1019 7918 9600 4602 5500 1001 1686 9114 5279 9541 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070110055		INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 19.791.896/0046-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL 0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT		06.076.643/0001-03		19/10/2021	
ENDEREÇO R PIAUI 458		BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO		CEP 85760-000	
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR		HORA DE SAÍDA 11:05:36	

FATURA / DUPLICATA		
FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
002331888-001	01/11/2021	14.098,08

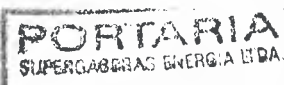
CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO
0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO IPI
0,00	0,00
VALOR DO SEGURO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	14.098,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA		UF		CNPJ	
RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTD		4 - Próprio Destinatário				ASW4677		PR		06.076.643/0001-03	
ENDEREÇO R PIAUI 458		MUNICÍPIO CAPANEMA						PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
00064	VASILHAME			2.180 KG	2.180 KG						

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
90035	ONU 1075 GLP 2.1 GLP-VASILHAME SGB 20KG	27111910	060	5655	UN	28,000	138,180000	3.869,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90036	ONU 1075 GLP 2.1 GLP-VASILHAME SGB 45KG	27111910	060	5655	UN	36,000	284,140000	10.229,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS
	0,00
BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00

DADOS ADICIONAIS	
-------------------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 5655 VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. ICMS RET CONF. ART. 41 ANEXO IX. DI-C. 7871/17 RICMS-PR ORDEM: 28678 77 DCR: 1008503771 BC ICMS Próprio: 14.512,97 VI ICMS Próprio: 2.197,44 BC ICMS ST: 12.208,00 VI ICMS ST: 2.197,44 5,4719 % GLGN 22,1523 % GLGN 72,3758 % GLP CRIADOR: FELIPE KUEKA DANIE REIMPRESSO PLACA: ASW4677 ESTADO: PR <i>P126 F.</i> <i>1281 8.37 = 7-45</i>	RESERVADO AO FISCO  9 OUT 2021
--	--

000210

Identificação do Emitente



SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
 RODOVIA DO XISTO S/N -
 TOMAZ COELHO
 ARAUCARIA-PR
 CEP 83705-740

CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433
 DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 001165537 PL 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4121 1019 7918 9600 4602 5500 1001 1655 3716 9407 3832

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210218411282 05.10.2021 14:34:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC.

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 19.791.896/0046-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT

CNPJ / CPF
 06.076.643/0001-03

DATA DA EMISSÃO
 05/10/2021

ENDEREÇO
 R PIAUI 458 -

Bairro/DISTRITO
 SÃO CRISTÓVÃO

CEP
 85760-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
 05/10/2021

MUNICÍPIO
 CAPANEMA

FONE/FAX
 (46)3552-1245

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9031343051

HORA DE SAÍDA
 14:33:25

FATURA / DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
9023150497-001	18/10/2021	8.824,64						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.824,64
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	8.824,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT	FRETE POR CONTA 4 - Próprio Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA ASW4677	UF PR	CNPJ 06.076.643/0001-03
ENDEREÇO R PIAUI 458	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051		
QUANTIDADE 00032	ESPÉCIE VASILHAME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.440 KG	PESO LÍQUIDO 1.440 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
90036	ONU 1075 GLP 2.1 GLP VASILHAME SGB 45KG	27111910	060	5655	UN	32,000	275,770000	8.824,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

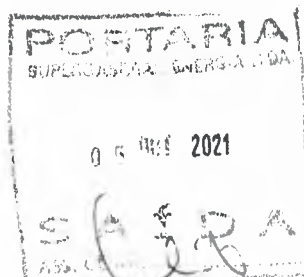
CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
-----------------	----------------	------------------	------	--------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO
 ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS
 DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO ICMS RET CONE. ART. 41
 ANEXO IX, DEC. 7871/17 RICMS-PR ORDEM: 28455 17 DCR: 1008449011 BC ICMS Próprio: 8.991,61 VI ICMS Próprio: 1.451,52 BC
 ICMS ST: 8.064,00 VI ICMS ST: 1.451,52 5.4719 % GLGN 22,1523 % GLGNI 72,3758 % GLP CRIADOR: FELIPE KULKA PLACA:
 ASW4677 - ESTADO: PR

RESERVADO AO FISCO



Preço do gás de cozinha sobe 5 vezes a inflação do ano e botijão chega a custar R\$ 135; entenda os motivos da alta

Preços altos levam famílias a alterar hábitos de consumo e reduzir gastos em outros itens. Veja o que está fazendo o preço do GLP subir

Por Daniel Silveira e Laura Naime, G1 — Rio de Janeiro e São Paulo

16/09/2021 07h00 Atualizado há um mês

A disparada de preços está reduzindo os alimentos no prato dos brasileiros – e também a forma como eles são preparados.

“Hoje eu faço comida para dois dias e guardo na geladeira o que vamos comer no dia seguinte”, conta a recepcionista Nayara Araújo, de 32 anos.

Pagando mais de R\$ 100 por botijão de gás de 13kg, deixar de cozinhar



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA

Resumo I - GLP R\$/13kg

Período : de 21/11/2021 a 27/11/2021

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Apucarana</u>	14	110,50	1,87	109,99	117,00
<u>Arapongas</u>	17	102,02	3,16	98,00	110,00
<u>Araucaria</u>	13	99,84	6,12	95,00	115,00
<u>Cambe</u>	16	108,38	5,18	100,00	115,00
<u>Campo Mourao</u>	9	114,11	2,57	110,00	118,00
<u>Cascavel</u>	18	110,39	5,35	100,00	120,00
<u>Castro</u>	5	105,00	3,54	100,00	110,00
<u>Cianorte</u>	10	115,97	3,91	110,00	120,00
<u>Colombo</u>	17	98,56	3,56	89,90	107,00
<u>Cornelio Procopio</u>	3	130,00	0,00	130,00	130,00
<u>Curitiba</u>	32	102,16	4,22	95,00	110,00
<u>Foz do Iguaçu</u>	18	118,33	5,25	108,00	125,00
<u>Guarapuava</u>	9	110,09	3,99	106,00	120,00
<u>Londrina</u>	58	102,76	6,19	92,00	115,00
<u>Maringá</u>	18	113,17	4,54	105,00	120,00
<u>Paranaguá</u>	8	96,49	4,07	92,00	105,00
<u>Paranavaí</u>	15	110,53	1,88	108,00	115,00
<u>Pinhais</u>	15	99,25	2,69	94,90	103,00
<u>Ponta Grossa</u>	3	104,33	3,79	100,00	107,00
<u>São José dos Pinhais</u>	13	100,43	4,64	90,00	109,90
<u>Toledo</u>	12	102,50	2,51	99,00	105,00
<u>Umuarama</u>	7	117,14	3,93	110,00	120,00
<u>União da Vitória</u>	3	112,67	2,52	110,00	115,00

Exportar

Data de Emissão : 01/12/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

000213



000213

Relatório de Cotação: cotação rápida 1779

Pesquisa realizada entre 01/12/2021 14:17:11 e 01/12/2021 14:17:59

Relatório gerado no dia 01/12/2021 14:18:39 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado, para a definição do valor estimado."

Item 1: equipamento distribuição gás

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	1	R\$ 102,52 (un)		R\$ 102,52	R\$ 102,52	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO			NºPregão:792021 UASG:987503	23/11/2021	R\$ 100,00
2	PREF. MUN. DE CLEVELANDIA			NºPregão:322021 UASG:987509	09/11/2021	R\$ 109,32
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA			NºPregão:852021 UASG:987805	08/09/2021	R\$ 98,22
Valor Unitário						R\$ 102,52
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,52		
					Valor Global:	R\$ 102,52

Detalhamento dos Itens

Item 1: equipamento distribuição gás

Preço Estimado: R\$ 102,52 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 102,52	Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,52
---------------------------------	-------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cilindro 13 kg com gás liquefeito de petróleo (glp) ou gás de cozinha. suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 4 7, de 24/03/99 da anp e nbr-14024 da abnt.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 01/12/2021 14:18:39 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhYD%2fu5qmlBcZErAkqb4hx%2fW%2byJCin3x%2f1AydKSt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhYD%252fu5qmlBcZErAkqb4hx%252fW%252byJCin3x%252f1AydKSt)

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhYD%252fu5qmlBcZErAkqb4hx%252fW%252byJCin3x%252f1AydKSt

000214

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Objeto: Registro de Preços Para Aquisição Futura de Gás Liquefeito de Petróleo e Acessórios: Cilindros de Gás (Glp), Reguladores, Mangueiras e Chicotes.
Descrição: Equipamento Distribuição Gás - Cilindro 13 kg com Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.
CatMat: 4669 - EQUIPAMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS

Data: 23/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:792021 / UASG:987503
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 620
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.602.199/0232-44	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	R\$ 100,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Cilindro 13 kg com Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 109,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE CLEVELANDIA
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de recargas de gás de cozinha GLP P-13 e P- 45 e vasilhames para carga de gás de cozinha GLP P-13 e P-45, para fins de atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais..
Descrição: Gás Refino De Petróleo - Gas Refino De Petroleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico,
CatMat: 461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO

Data: 09/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:322021 / UASG:987509
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/11/2021 16:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.829.414/0001-77	PALMAS COMERCIO DE GAS LTDA	R\$ 109,20
* VENCEDOR *		

Descrição: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Domestico,em botijão de 13 kg

27.687.765/0001-06	BORNHIATI E OGLIARI LTDA	R\$ 109,45
--------------------	--------------------------	------------

Descrição: Gás de cozinha, TIPO: Recarga GLP P-13, APRESENTAÇÃO: Botijão 13kg com lacre de segurança, marca da companhia de gás, e etiqueta de instruções, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botijão isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alças soltas ou base danificada.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de Botijão (Casco) de Gás e de Recarga de Gás de Cozinha, para atender ao consumo de todas as Secretarias do Município de Realeza..
Descrição: Gás refrigeração - RECARGA DE BOTIJOES DE GÁS (GLP) DE 13 KG
CatMat: 31372 - FREON

Data: 08/09/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:852021 / UASG:987805
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 01/12/2021 14:18:39 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhYD%2fu5qmIBcZErAkqb4hx%2fW%2byJCin3x%2f1AydKSt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhYD%2fu5qmIBcZErAkqb4hx%2fW%2f1AydKSt)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhYD%2fu5qmIBcZErAkqb4hx%2fW%2f1AydKSt

UF: PR

000215

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

38.096.248/0001-70

MARI-GAS LTDA

R\$ 98,22

* VENCEDOR *

Descrição: RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS (GLP) DE 13 KG



Relatório gerado no dia 01/12/2021 14:18:39 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM%2fzHhIYD%2fu5qmIBcZEraKqb4hx%2fW%2byJCin3x%2f1AydKSt

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qmIBcZEraKqb4hx%252fW%252byJCin3x%252f1AydKSt)

token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qmIBcZEraKqb4hx%252fW%252byJCin3x%252f1AydKSt

 LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - equipamento distribuição gás

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/09/2021 e 23/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





000217



Relatório de Cotação: cotação rápida 1780

Pesquisa realizada entre 01/12/2021 14:22:58 e 01/12/2021 15:28:37

(Relatório gerado no dia 01/12/2021 15:29:25 - IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: gás refrigeração

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 3		1	R\$ 386,53 (un)	-	R\$ 386,53	R\$ 386,53	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA				NºPregão:852021 UASG:987805	08/09/2021	R\$ 364,61
Valor Unitário							R\$ 364,61
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / (1) DIRETORIA DE MATERIAL				NºLicitação:879271	10/11/2021	R\$ 394,99
2	MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR				29283	24/09/2021	R\$ 400,00
Valor Unitário							R\$ 397,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 394,99			Média dos Preços Obtidos: R\$ 386,53		
					Valor Global: R\$ 386,53		

Detalhamento dos Itens

Item 1: gás refrigeração

Preço Estimado: R\$ 386,53 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 386,53	Media dos Preços Obtidos: R\$ 386,53
Quantidade	Descrição		Observação	
1 Unidade	recarga de botijões de gás (glp) de 45 kg			



Relatório gerado no dia 01/12/2021 15:29:25 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgSDM%2fzHhIYD%2fu5qmIBcZEraKqbcGUICR9mi6bjitLZqeNtr
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgSDM%252fzHhIYD%252fu5qmIBcZEraKqbcGUICR9mi6bjitLZqeNtr)
token=JXIk08783RmxSDIOcgSDM%252fzHhIYD%252fu5qmIBcZEraKqbcGUICR9mi6bjitLZqeNtr

9A0218

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 364,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de Botijão (Casco) de Gas e de Recarga de Gás de Cozinha, para atender ao consumo de todas as Secretarias do Município de Realeza..

Descrição: Gás refrigeração - RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS (GLP) DE 45 KG

CatMat: 31372 FREON

Data: 08/09/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:852021 / UASG:987805

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 210

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.096.248/0001-70	MARI-GAS LTDA	R\$ 364,61
* VENCEDOR *		
Descrição: RECARGA DE BOTIJÕES DE GAS (GLP) DE 45 KG		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 394,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / (1) DIRETORIA DE MATERIAL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, P13 e P45.

Descrição: GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO,CILINDRO C/ 45 KG.CILINDRO

Data: 10/11/2021 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:879271

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/11/2021 10:05

Homologação: 11/11/2021 10:05

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 137

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.116.834/0001-79	NIKKEI COMERCIO DE GAS LTDA	R\$ 394,99
* VENCEDOR *		
Descrição: CILINDRO DE GÁS GLP 45KG .MARCA LIQUIGÁS.		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR

Objeto: Aquisição de recarga de gás GLP e água mineral sem gás, para atender a demanda de Toda Estrutura Administrativa

Descrição: Recarga gás liquefeito de petróleo- botijão de 45 kg - Recarga gás liquefeito de petróleo- botijão de 45 kg

Data: 24/09/2021 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 29283

Lote/Item: 3/3

Ata: [Link Ata](#)Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 24

Unidade: UND

UF: PR



0.00219

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.808.334/0001-42

CRISTIANO DE ALMEIDA PAULA

R\$ 400,00

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 01/12/2021 15:29:25 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhYD%252fu5qmIBcZErAkqbcGUICR9mi6bjitLZqeNtr

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhYD%252fu5qmIBcZErAkqbcGUICR9mi6bjitLZqeNtr)

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhYD%252fu5qmIBcZErAkqbcGUICR9mi6bjitLZqeNtr

 LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - gás refrigeração

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/09/2021 e 10/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Município de Capanema - PR

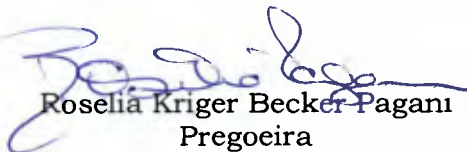
00221

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 26/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 01, 02 e 03 solicitado pela empresa **DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP** na data de 25/10/2021, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTES DO REEQUILIBRIO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
01	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	92,61	95,89
02	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	353,67	362,04
03	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	353,67	362,04

Capanema, 01 de dezembro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - PR

000222

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 26/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 01, 02 e 03.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 01 de dezembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000223

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 26/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 01, 02 e 03 conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2670	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, 01 de dezembro de 2021


Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



**Município de
Capanema - PR**
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7756/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X4XHCRIPT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25356

06.076.643/0001-03

90313430 - 51

56

ENDEREÇO

R PIAUÍ, 458 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

000225

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos

Certidão emitida no dia **Capanema, 25 de Novembro de 2021.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QE52X4XHCRIPT**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

004226

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025578972-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.076.643/0001-03

Nome: **DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 06.076.643/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:47 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **60CF.0460.7F9F.2C7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.076.643/0001-03**Razão Social:** DIDIGAS COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA**Endereço:** AV INDEPENDÊNCIA 1682 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2021 a 20/12/2021**Certificação Número:** 2021112101313869609720

Informação obtida em 01/12/2021 15:35:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.076.643/0001-03

Certidão nº: 55514622/2021

Expedição: 01/12/2021, às 15:35:22

Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.076.643/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4473 - Ata de registro de preços: 172/2021			Licitação: Pregão - 50 000026/2021					Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 2832 - 1	Nome: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE		CPF/CNPJ: 06.076.643/0001-03		Telefone: 35521245		24/05/2021		23/05/2022				
Lote: 001													
Item: 001	300,00	85,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,00	9.003,75	198,00	18.336,78
Produto: 33229 CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretana de Administração													
Item: 002	207,00	335,00	69.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	2.475,69	200,00	70.734,00
Produto: 33230 CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretana de Administração													
Item: 003	68,00	337,00	22.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	18.761,70	13,00	4.597,71
Produto: 33230 CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretana de Administração													
Item: 004	50,00	150,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	7.500,00
Produto: 50321 CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 13KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 005	20,00	497,00	9.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	2.982,00	14,00	6.958,00
Produto: 50322 CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 45KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretana de Administração													
Total	645,00		135.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	33.223,14	475,00	108.126,49
Total geral	645,00		135.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	33.223,14	475,00	108.126,49

Critério de seleção:

- Licitação

Entidade: 50

Exercício: 2021

Número: 26

Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5528 g

01/12/2021 15:57:20

000230



Município de Capanema - PR

0A0231

MINUTA

4.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **172/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 01/12/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300,00	92,61	198	95,89	649,44
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	207,00	353,67	200	362,04	1.674,00
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	UN	68,00	353,67	13	362,04	108,81

Valor total do Aditivo: R\$ 2.432,25 (Dois Mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 01 de dezembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

EMERSON DE SA
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E
TRANSPORTE LTDA - EPP
Detentora da Ata/Contratado

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 16:29
Para: 'didigasne@gmail.com'
Assunto: aditivo para assinatura
Anexos: 4º ADITIVO A ATA 172.pdf

BOA TARDE
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 16:29
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00015.txt

The original message was received at Wed, 1 Dec 2021 16:28:37 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <didigasfe@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <didigasfe@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



Município de Capanema - PR

000235

4.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **172/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

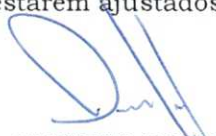
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 01/12/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

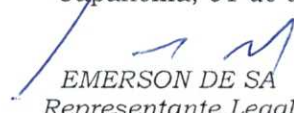
Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300,00	92,61	198	95,89	649,44
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	207,00	353,67	200	362,04	1.674,00
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	UN	68,00	353,67	13	362,04	108,81

Valor total do Aditivo: R\$ 2.432,25 (Dois Mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 01 de dezembro de 2021

EMERSON DE SA
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E
TRANSPORTE LTDA - EPP
Detentora da Ata/Contratado

Capanema, 25 de março de 2022.

**EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR**

A empresa **DIDIGAS COMÉRCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.076.643/0001-03**, com sede e foro à Rua Piauí, 458, Bairro São Cristóvão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, **REQUERER O REAJUSTE DE PREÇOS dos itens:**

- Item 1. Carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 13kg, envasado, exclusivo ME/EPP;
- Item 2. Carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 45kg, envasado, ampla concorrência;
- Item 3: Carga de Gás Liquefeito de petróleo (GLP) com 45kg, envasado, cota reservada ME/EPP.

Referente ao Pregão Eletrônico nº26/2021 em virtude do aumento significativo do preço do produto, fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências legais.

Para o item 1. carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 13 kg, nosso valor pretendido é de R\$ 106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos) a unidade.

Para os itens 2 e 3. carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) com 45 kg. nosso valor pretendido é de R\$ 393,51 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) a unidade.

Sendo assim, nestes termos citados e provados, pede e aguarda deferimento.

KENNEDY Kennedy Miguel de
Representante Legal **Assinado de forma digital**
KENNEDY MIGUEL DE

000237

NF-e

Nº. 001205249

SÉRIE 001

19/03/2022

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 1935588

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SUPERGASBRAS

Identificação do Emitente

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
RODOVIA DO XISTO S/N -
TOMAZ COELHO
ARAUCARIA-PR
CEP 83705-740

CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433
DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 001205249 FL 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

4122 0319 7918 9600 4602 5500 1001 2052 4916 0044 3598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141220064959553 19.03.2022 10:22:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070110055

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.791.896/0046-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT

CNPJ / CPF
06.076.643/0001-03DATA DA EMISSÃO
19/03/2022ENDEREÇO
R PIAUI 458 -BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAOCEP
85760-000DATA DE SAÍDA/ENTRADA
19/03/2022MUNICÍPIO
CAPANEMAFONE/FAX
(46)3552-1245UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
9031343051HORA DE SAÍDA
10:20:40

FATURA / DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
9025372942-001	30/03/2022	5.064,20						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		5.064,20	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								5.064,20	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTD	FRETE POR CONTA 4 - Próprio Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA ASW4677	UF PR	CNPJ 06.076.643/0001-03
ENDEREÇO R PIAUI 458	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051		
QUANTIDADE 00028	ESPÉCIE VASILHAME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 695 KG	PESO LÍQUIDO 695 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
							UNITÁRIO					ICMS	IPI
90036	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 45KG	27111910	060	5655	UN	6,000	313,110000	1.878,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90033	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 5KG	27111910	060	5655	UN	1,000	42,680000	42,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90035	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 20KG	27111910	060	5655	UN	21,000	149,660000	3.142,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
-----------------	----------------	------------------	------	--------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ETIQUETADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. ICMS RET CONF. ART. 41 ANEXO IX, DEC. 7871/17 RICMS-PR ORDEM: 30917315 DCR: 1009108922 DC ICMS Próprio: 5.321,51 VL ICMS Próprio: 700,56 IC ICMS ST: 3.892,00 VL ICMS ST: 700,56 11,0824 % GLGN 1.8173 % GLGN 87,1003 % GLP CRIADOR: FELIPE KULKA PLACA: ASW4677 ESTADO: PR

RESERVADO AO FISCO
Sem incidência de FCP



00238

NF-e

Nº. 001200973
SÉRIE 001
02/03/2022

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 1935588

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emissor

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
RODOVIA DO XISTO S/N -
TOMAZ COELHO
ARAUCARIA-PR
CEP 83705-740

CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433
DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº 001200973 FL 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

4122 0319 7918 9600 4602 5500 1001 2009 7311 0008 1167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC.PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141220049123083 02.03.2022 11:58:33INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070110055

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.791.896/0046-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTCNPJ / C/P
06.076.643/0001-03DATA DA EMISSÃO
02/03/2022ENDEREÇO
R PIAUI 458 -BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAOCEP
85760-000DATA DE SAÍDA/ENTRADA
02/03/2022MUNICÍPIO
CAPANEMAFONE/FAX
(46)3552-1245UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
9031343051HORA DE SAÍDA
11:56:43

FATURA / DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
9025179409-001	14/03/2022	4.296,66						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.296,66
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	4.296,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTD	FRETE POR CONTA 4 - Próprio Destinatário	CÓDIGO ANTI	PLACA ASW4677	UF PR	CNPJ 06.076.643/0001-03
ENDEREÇO R PIAUI 458	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051		
QUANTIDADE 00027	ESPÉCIE VASILHAME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 650 KG	PESO LÍQUIDO 650 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM/SH	CST	C.FOP	UN	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL	B.C.ÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
							UNITÁRIO					ICMS	IPI
90036	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 45KG	27111910	060	5655	UN	5,000	281.640000	1.408,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90034	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 5KG	27111910	060	5655	UN	1,000	39.180000	39,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90035	ONU 1075 GLP 2.1 GLP:VASILHAME SGB 20KG	27111910	060	5655	UN	21,000	135.680000	2.849,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
-----------------	----------------	------------------	------	--------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO
ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS
DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO ICMS RET CONE ART. 41
ANEXO IX, DEC. 7871/17 ICMS-PR ORDEM. 30694973 DCR. 1009034337 ICMS-PR (próprio) 4.440,80 VLR ICMS (próprio) 655,20 ICMS
ICMS ST: 3.640,00 VLR ICMS ST: 655,20 11.0824 % GLGN 1.8173 % GLGN: 87.1003 % GLP CRIADOR DE LUBRIFICANTES KUT KA PLACA
ASW4677 - ESTADO: PR

RESERVADO AO FISCAL
Sem incidência de FICP

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 1935588

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000239
NF-e
001205251
SÉRIE 001
19/03/2022

Identificação do Emitente

SUPERGASBRAS

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
RODOVIA DO XISTO S/N -
TOMAZ COELHO
ARAUCARIA-PR
CEP 83705-740

CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433
DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 001205251 FL 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4122 0319 7918 9600 4602 5500 1001 2052 5113 1487 1557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141220064960667 19.03.2022 10:24:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070110055

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.791.896/0046-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT

CNPJ / CPF
06.076.643/0001-03

DATA DA EMISSÃO
19/03/2022

ENDEREÇO
R PIAUI 458 -

BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAO

CEP
85760-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
19/03/2022

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE/FAX
(46)3552-1245

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9031343051

HORA DE SAÍDA
10:22:42

FATURA / DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
9025402844-001	30/03/2022	10.170,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.170,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.170,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA	UF	CNPJ
DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTD	4 - Próprio Destinatário		ASW4677	PR	06.076.643/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PIAUI 458	CAPANEMA	PR	9031343051

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00120	VASILHAME			1.560 KG	1.560 K

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
90034	ONU 1075 GLP 2.1 GLP VASILHAME SGB 13KG	27111910	060	5655	UN	120,000	84,750000	10.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERICULOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO ICMS RET. CONE. ART. 41 ANEXO IX, DEC. 7871/17 RICMS-PR ORDEM: 30935794 DCR: 1009108932 ICMS Próprio: 10.484,78 VI ICMS Próprio: 1.572,48 ICMS ST: 8.736,00 VI ICMS ST: 1.572,48 11,9824% GL UN 1.8173% GL UN 87,1003% GL PARIADOR-FELIPE KULKA PLACA: ASW4677 ESTADO: PR

RESERVADO AO FISCO
Sem incidência de FCF

PORTARIA
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
19 MAR 2022
SAÍDA

RECEBEMOS DE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO 1935588		000240 NF-e Nº 001200974 SÉRIE 001 02/03/2022
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 SUPERGASBRAS	Identificação do Emitente SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA RODOVIA DO XISTO S/N - TOMAZ COELHO ARAUCARIA-PR CEP 83705-740 CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: 4003 3433 DEMAIS LOCALIDADES: 0800 704 3433	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 001200974 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4122 0319 7918 9600 4602 5500 1001 2009 7419 2154 2149 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141220049124923 02.03.2022 12:00:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070110055		INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 19.791.896/0046-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF 06.076.643/0001-03	DATA DA EMISSÃO 02/03/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL 0001935588-DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LT		BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85760-000
ENDEREÇO R PIAUI 458 -		UF PR	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/03/2022
MUNICÍPIO CAPANEMA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051	HORA DE SAÍDA 11:59:39

FATURA / DUPLICATA								
FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
9025191248-001	14/03/2022	9.575,80						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.575,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.575,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL DIDIGAS COM DE GAS E TRANSPORTE LTD		FRETE POR CONTA 4 - Próprio Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA ASW4677	UF PR	CNPJ 06.076.643/0001-03
ENDEREÇO R PIAUI 458		MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031343051		
QUANTIDADE 00130	ESPECIE VASILHAME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.690 KG	PESO LÍQUIDO 1.690 KG	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
C. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
90014	ONU 1075 GLP 2.1 GLP VASILHAME SCB 11KG	27111910	060	5655	UN	130,000	73,660000	9.575,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN					
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00

DADOS ADICIONAIS	
-------------------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 5655 - VENDA COMBUST. LUB. ADQ. TERC. P/ COMERC. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO ICMS RIT CONF. ART. 41 ANEXO IX, DEC. 7871/17 RICMS-PR ORDEM: 30704599 DCR: 1009044349 BC ICMS Próprio: 9.600,34 VL ICMS Próprio: 1.703,52 BC ICMS ST: 9.464,00 VL ICMS ST: 1.703,52 11,0824% GLCIN 1,8173% GLCIN 87,1003% GLP CRIADOR 431 IPE KUI KA PLACA: ASW4677 ESTADO: PR	RESERVADO AO FINCO Sem incidência de FCP 
---	---

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 1 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MEDIA PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg. ENVASADO. XCLUSIVO ME/EPP	UN.	1	113,97	113,97
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg. ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN.	1	403,80	403,80
					517,77



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BRASIL

Resumo I - GLP R\$/13kg

Período : de 13/03/2022 a 19/03/2022 ESTADO

estado	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Acre</u>	27	128,66	4,76	119,00	136,00
<u>Alagoas</u>	21	109,42	6,41	95,00	120,00
<u>Amapá</u>	9	126,33	3,78	120,00	130,00
<u>Amazonas</u>	31	117,38	8,19	109,00	135,00
<u>Bahia</u>	123	103,16	7,41	87,00	125,00
<u>Ceará</u>	103	115,43	7,01	93,00	129,00
<u>Distrito Federal</u>	42	108,64	3,63	97,99	115,00
<u>Espírito Santo</u>	98	106,18	7,33	85,00	125,00
<u>Goiás</u>	167	119,67	10,23	90,00	148,00
<u>Maranhão</u>	45	118,22	6,80	100,00	130,00
<u>Mato Grosso</u>	85	129,58	11,39	105,00	160,00
<u>Mato Grosso do Sul</u>	98	109,80	8,31	95,00	130,00
<u>Minas Gerais</u>	433	114,94	8,21	90,00	140,00
<u>Para</u>	154	119,65	10,75	98,00	150,00
<u>Paraíba</u>	56	116,40	5,19	105,00	128,00
<u>Paraná</u>	331	113,97	9,51	90,00	139,00
<u>Pernambuco</u>	150	103,56	7,64	80,00	135,00
<u>Piauí</u>	34	117,02	6,70	105,00	130,00
<u>Rio de Janeiro</u>	193	102,12	8,00	85,00	125,90
<u>Rio Grande do Norte</u>	42	118,49	6,55	105,00	130,00
<u>Rio Grande do Sul</u>	364	112,82	6,68	96,00	137,00
<u>Rondonia</u>	44	131,72	11,85	105,00	150,00
<u>Roraima</u>	24	121,73	7,42	99,00	131,00
<u>Santa Catarina</u>	64	123,81	9,42	95,99	155,00
<u>São Paulo</u>	950	112,79	7,10	89,99	144,99
<u>Sergipe</u>	25	103,48	6,65	88,00	120,00
<u>Tocantins</u>	79	122,68	4,07	115,00	130,00

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 25/03/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Relatório de Cotação: cotação rápida 1910

Pesquisa realizada em 25/03/2022 14:19:42

Relatório gerado no dia 25/03/2022 14:21:08 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: gás liquefeito de petróleo (glp), botijões 45kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 403,80 (un)	-	R\$ 403,80	R\$ 403,80
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-10 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	OC: 1802240000120220C00002		10/03/2022	R\$ 378,40
2	Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste	00005621		25/01/2022	R\$ 388,00
3	MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	32836		07/01/2022	R\$ 445,00
Valor Unitário					R\$ 403,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 388,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 403,80		
Valor Global:					R\$ 403,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: gás liquefeito de petróleo (glp), botijões 45kg

Preço Estimado: R\$ 403,80 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 403,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 403,80
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gás liquefeito de petróleo (glp), botijões 45kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 378,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-10
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO PAULO

Data: 10/03/2022 09:21
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 25/03/2022 14:21:08 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252fnapqplgt75ahY4rozEVsBPYgeeejcisg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252fnapqplgt75ahY4rozEVsBPYgeeejcisg%253d)
token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252fnapqplgt75ahY4rozEVsBPYgeeejcisg%253d

000245

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS, (ATACADO VIA DISTRIBUIDOR)

Descrição: COMBUSTIVEL GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), CILINDRO COM 45KG (P-45) - COMBUSTIVEL, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), ACONDICIONADO EM CILINDRO COM 45 KG (P-45), PARA AQUECIMENTO DE PECAS, COMPOSTO POR PROPANO E BUTANO, INFLAMAVEL, DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP

Identificação: OC: 180224000012022OC00002

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: CILINDRO 45,00 QUILOGRAMA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.231.358/0001-98	LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 378,40
* VENCEDOR *		

Descrição: COMBUSTIVEL, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), ACONDICIONADO EM CILINDRO COM 45 KG (P-45), PARA AQUECIMENTO DE PECAS, COMPOSTO POR PROPANO E BUTANO, INFLAMAVEL, DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 388,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

Objeto: Ata de registro de preço para contratação de empresa para a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo para diversos setores da municipalidade

Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES 45KG - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES 45KG

Data: 25/01/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00005621

Lote/Item: 1/32

Ata: Link Ata

Fonte: 189.20.219.19:8079/transparencia/

Quantidade: 170

Unidade: UNID

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.536.592/0001-84	TOZZO & TOZZO GAS LTDA	R\$ 388,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 445,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

Objeto: Contratação de empresa para Eventual, Futura e se necessário fornecimento de agua mineral e gás GPL, mediante registro de preços com validade da Ata de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital

Descrição: CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - TIPO GLP - CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - TIPO GLP, ENVAZADO EM BOTIJÃO DE 45kg .

Data: 07/01/2022 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 32836

Lote/Item: 3/3

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 12

Unidade: BOTIJÃO

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.754.107/0001-81	ARAUJO & SILVA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA	R\$ 445,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 25/03/2022 14:21:08 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2fnappqplt75ahY4rozEVsBPYgeeejcisg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252fnappqplt75ahY4rozEVsBPYgeeejcisg%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - gás liquefeito de petróleo (glp), botijões 45kg

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/01/2022 e 10/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 26/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.EÇO. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 1-2 e 3, solicitado pela empresa **DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP** na data de 25/03/2022, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	95,89	108,98
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	362,04	393,51
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	362,04	393,51

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de março de 2022


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 26/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 1-2 e 3.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de março de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 26/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 1-2 e 3.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de março de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Equipiano

Município de Capanema - 2022

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4473 - Ata de registro de preços: 172/2021			Licitação: Pregão - 50 000026/2021						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 2832 - 1	Nome: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE		CPF/CNPJ: 06.076.643/0001-03		Telefone: 35521245		24/05/2021		23/05/2022				
Lote: 001													
Item: 001	300,00	85,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	14.535,85	140,00	15.257,20
Produto: 33229 CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 002	207,00	335,00	69.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	12.579,33	172,00	67.683,72
Produto: 33230 CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 003	68,00	337,00	22.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	23.426,37	0,00	0,00
Produto: 33230 CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 004	50,00	150,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	7.500,00
Produto: 50321 CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 13KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 005	20,00	497,00	9.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	2.982,00	14,00	6.958,00
Produto: 50322 CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 45KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	645,00		135.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,00	53.523,55	376,00	97.398,92
Total geral	645,00		135.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,00	53.523,55	376,00	97.398,92

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4473

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5529 d

30/03/2022 10:51:25

000250



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 26/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens dos itens 1-2 e 3, conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2760	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4430	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de março de 2022

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF 723.903.959-53

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.076.643/0001-03

Razão Social: DIDIGAS COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1682 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031901061624261942

Informação obtida em 30/03/2022 10:51:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/05/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1027/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM5C4XJ4B92

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25356

06.076.643/0001-03

90313430 - 51

56

ENDEREÇO

R PIAUÍ, 458 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

000254

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos

Certidão emitida no dia **Capanema**, 09 de Março de 2022.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM5C4XJ4B92



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000255

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026435267-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.076.643/0001-03**

Nome: **DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000256



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 06.076.643/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:57 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **1B89.163C.8B40.09B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Capanema - PR

000257

MINUTA

5.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **172/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão administrativa datada de 30/03/2022, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300,00	95,89	140	108,98	1.832,60
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	207,00	362,04	172	393,51	5.412,84

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R\$ 7.245,44** (Sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de março de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

EMERSON DE SA
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E
TRANSPORTE LTDA - EPP
Detentora da Ata

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 30 de março de 2022 11:13
Para: 'didigasne@gmail.com'
Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA
Anexos: 5º ADITIVO A ATA 172.pdf

BOM DIA
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 30 de março de 2022 11:14
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00017.txt

The original message was received at Wed, 30 Mar 2022 11:13:26 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <didigasnfe@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <didigasnfe@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 53/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI, sediada na RODOVIA PR 281, KM 639 - CEP: 85760000 - BAIRRO: PORTO MOISES LUPION, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.664.645/0001-76, neste ato

representada pelo Sr. ADOLFO LOPES, portador do RG nº 1589204-8, e CPF nº 212.992.189-20, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 5/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 25/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 30/03/2022, fica recomposto o valor do item 2 do lote 04, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Recup. librio	Quantidade do Recup. librio	Valor unitário após Recup. librio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
04	2	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO. PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTAS COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 42 LUGARES NO MÍNIMO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, AR CONDICIONADO, CALHAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESEIROS.	KM	5.000,00	3,98	4.489,00	4,595	2.760,73
EXCLUSIVO ME/EPP								

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 2.760,73 (Dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADOLFO LOPES
Representante Legal
ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI
Detentora da Ata

5.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 172/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo



Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão administrativa datada de 30/03/2022, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPF	UN	300,00	95,89	140	108,98	1.832,60
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	207,00	362,04	172	393,51	5.412,84

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 7.245,44 (Sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

EMERSON DE SA
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP
Detentora da Ata

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº01/2022
LEI Nº 13.019/2014**

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.277/2009 e art.13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14, para formalização do Termo de Fomento nº 01/2022 com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema - APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, 877, na cidade de Capanema - PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Capanema, 21 de março de 2021.

Américo Belle
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 328/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AMMO INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMMO INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 - CEP: 87020015 - BAIRRO: ZONA 1, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04, neste ato por seu representante legal, MARISA DE OLIVEIRA COSTA, CPF:633.907.959-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade a Decisão Administrativa datada de 30/03/2022, fica alterada a MARCA do item 16 de BENQ para ACER, modelo X1126AH.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MARISA DE OLIVEIRA COSTA
Representante Legal
AMMO INFORMATICA LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº4/2022
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 4/2022

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 904598/2020/MCIDADANIA/CAIXA

Valor da Licitação: R\$ 442.978,32 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos). Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 19/04/2022

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 30/03/2022.

Américo Belle- Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022

Objeto: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de CAPANEMA Paraná.

O Município de Capanema - Paraná, através do LEILOEIRO OFICIAL Sidney Belarmino Ferreira Junior, JUCEPAR 19/309-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de



Município de Capanema - PR

000262

5.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **172/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SA, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão administrativa datada de 30/03/2022, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

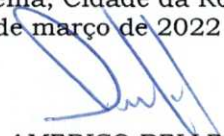
Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300,00	95,89	140	108,98	1.832,60
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	207,00	362,04	172	393,51	5.412,84

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R\$ 7.245,44** (Sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de março de 2022


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


EMERSON DE SA
Representante Legal
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E
TRANSPORTE LTDA - EPP
Detentora da Ata



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Página: 1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
JONAS	163-1/2021	4986	03/05/2021	02/05/2022	03/05/2021	02/05/2022	7.976,00	82685 - PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	Pregão	000023
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR									
JONAS	165-1/2021	4988	06/05/2021	05/05/2022	06/05/2021	05/05/2022	30.549,00	82726 - BACELAR & BACELAR LTDA	Pregão	000022
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS, CONFECCIONADOS SOB MEDIDA, PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR									
LOIRI	328-1/2021	5352	09/11/2021	08/05/2022	09/11/2021	08/05/2022	5.280,00	50855 - MB CATARINENSE EIRELI	Pregão	000091
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESTINADO AS EQUIPES DA SAÚDE BUCAL NAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 4061, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
LUCIANA	166-2/2021	4989	10/05/2021	09/05/2022	10/05/2021	09/05/2022	93.360,00	81357 - PANDA AUTO POSTO LTDA	Pregão	000019
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
LUCIANA	519-1/2019	4212	13/12/2019	12/05/2022	13/12/2019	12/05/2022	40.000,00	68004 - CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA	Tomada de preços	000010
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO QUE TANGE A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.485, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.									
JILMAR	169-1/2021	4992	14/05/2021	13/05/2022	14/05/2021	13/05/2022	3.316,00	77747 - GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Processo dispensa	000033
Objeto:	AQUISIÇÃO DE POSTE E PADRÃO ELÉTRICO, PARA ACIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA JUNTO A COPEL, PARA ATIVAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DO PINHEIRO/LINHA BRIZOLA E MARECHAL LOTT DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
JILMAR	358-1/2018	3068	17/09/2018	16/05/2022	17/09/2018	16/05/2022	92.400,00	54186 - A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME	Pregão	000106
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
JONAS	179-1/2017	2700	18/05/2017	17/05/2022	18/05/2017	17/05/2022	645.000,00	1125 - HOSPITAL SUDOESTE LTDA - EPP	Processo inexigibilidade	000001
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, LOTADA EM TERRITÓRIO MUNICIPAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), INTERNAMENTO HOSPITALAR, PARTO E CESÁRIA, A FIM DE OTIMIZAR A ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
Guilherme	10-1/2021	5033	22/06/2021	18/05/2022	02/07/2021	29/11/2021	151.109,84	82581 - OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZACAO	Tomada de preços	000010
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA MATO GROSSO ENTRE AS RUAS VIOLETA E AV. INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.									
LUCIANA	172-2/2021	4995	24/05/2021	23/05/2022	24/05/2021	23/05/2022	135.201,00	2832 - DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	Pregão	000026
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
JONAS	173-2/2021	4996	24/05/2021	23/05/2022	24/05/2021	23/05/2022	28.800,00	3300 - FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000025
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
RAQUEL	174-2/2021	4997	24/05/2021	23/05/2022	24/05/2021	23/05/2022	37.443,00	78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Pregão	000031
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR, PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
JILMAR	175-2/2021	4998	24/05/2021	23/05/2022	24/05/2021	23/05/2022	200.000,00	48929 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Pregão	000027
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
JONAS	176-1/2021	4999	24/05/2021	23/05/2022	24/05/2021	23/05/2022	103.290,00	209 - SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	Pregão	000029
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 AUTOMÓVEL MINIVAN, NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO 2020/2021, VISANDO DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
4478	177-2/2021	5000	25/05/2021	24/05/2022	25/05/2021	24/05/2022	284.000,00	54847 - CONCRECAW CONCRETOS LTDA	Pregão	000028

1000000263



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Página:2

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
LUCIANA	178-1/2021	5001	26/05/2021	25/05/2022	26/05/2021	25/05/2022	9.975,00	82968 - GENTE SEGURADORA SA	Pregão	000033
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.										
LUCIANA	79-1/2021	5002	26/05/2021	25/05/2022	26/05/2021	25/05/2022	13.342,25	2011 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Pregão	000033
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.										
JONAS	180-2/2021	5003	27/05/2021	26/05/2022	27/05/2021	26/05/2022	450,00	83008 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Pregão	000032
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ATRAVÉS DO RECURSO DO IOAF - INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO MELHORAR E OTIMIZAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA FARMÁCIA CENTRAL E DAS DEMAIS UNIDADES, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
LUCIANA	547-1/2021	5371	01/12/2021	31/05/2022	01/12/2021	31/05/2022	1,00	85328 - SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR	Processo inexigibilidade	000013
Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR										
LOIRI	48-1/2021	5372	01/12/2021	31/05/2022	01/12/2021	31/05/2022	4.000,00	84610 - CINTIA MARA JONER	Processo inexigibilidade	000012
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW - DEIVID FREITAS E EQUIPE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO O TEMA " MOTIVAÇÃO										

Término vigência atual De: 01/05/2022

Término vigência atual Até: 31/05/2022

Imprimir o objeto do contrato

Ordenador por: Final vigência



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1243 / 2022

Requerente: **LUCIANA ZANON**CPF: **016.070.779-06**Contato: **LUCIANA ZANON - luciana_zanon@hotmail.com**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 2**Descrição: **SOLICITAÇÃO ADITIVO GÁS**Tempo Minimo **1** dias.Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 06 de Maio de 2022.



LUCIANA ZANON
Protocolista

Município de Capanema

PROTOCOLO

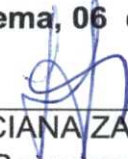
Processo: 1243 / 2022

Requerente: **LUCIANA ZANON**CPF: **016.070.779-06**Contato: **LUCIANA ZANON - luciana_zanon@hotmail.com**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 2**Descrição: **SOLICITAÇÃO ADITIVO GÁS**Tempo Minimo **1** dias.Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 06 de Maio de 2022.



LUCIANA ZANON
Requerente



Município de Capanema - PR

000266

Ofício nº 186 /2022

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica –
Estrada Parque Caminho do Colono,**
aos 06 dias do mês de maio do exercício de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021
CONVERSÃO DA ARP 172/2021 EM CONTRATO ADMINISTRATIVO

Prezada Pregoeira,

Sirvo-me do presente para requerer a conversão da ARP 172/2021, em Contrato Administrativo, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

O Pregão Eletrônico 26/2021 com o objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tem vencimento em 23/05/2022.

A presente solicitação se faz necessária pois o novo processo licitatório encontra-se em andamento sob nº 996/2022, datado de 18/04/2022, sabendo que existe necessidade dos referidos itens e que estes são essenciais à manutenção das atividades administrativas.

Sabendo que o uso de gás GLP para as atividades das copas/cozinhas é de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura de café, chá e outros produtos que são fatores que contribuem para o bom clima organizacional.

Sabendo ainda que os produtos fundamentais para o preparo de alimentos de nossas crianças e adolescentes que fazem parte da rede de Educação Municipal, sendo que a alimentação a eles oferecida é preparada pelos servidores das Escolas em local próprio.

Sabendo que existe a necessidade de processos licitatórios para aquisição dos itens, sabendo que existe a necessidade dos produtos desta licitação, sabendo que existe saldo disponível e que a empresa tem interesse em fazer o aditivo, conforme pedido em anexo, viemos através desta solicitar que seja realizada a conversão da ARP em contrato administrativo e que seja aditivado por um período de 90 (noventa) dias.

Nestes termos peço deferimento do presente.

Atenciosamente,

LUCIANA
ZANON:0160
7077906

Assinado de forma
digital por LUCIANA
ZANON:01607077906
Data: 2022.05.06
13:36:28 -03'00'

Luciana Zanon
Secretaria de Administração

De: Didi Gas <didigasnfe@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 6 de maio de 2022 11:52
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE TEMPO

Bom dia... de acordo com sua solicitação quanto o ativo por 90 (noventa) dias...

Att: Kennedy

De: adm@capanema.pr.gov.br [mailto:adm@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 5 de maio de 2022 17:26
Para: didigasnfe@gmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE TEMPO

Boa tarde,

À EMPRESA

DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

O Pregão Eletrônico 26/2021 vence em 23/05/2022, gostaria de saber se a empresa tem interesse em fazer o aditivo de tempo por 90 (noventa) dias.

Visto que uma nova licitação está protocolada sob nº 996/2022 com data de 18/04/2022, e sabendo que os objetos constantes na ata de registro de preços são essenciais à manutenção das atividades administrativas.

Gostaria de saber se existe interesse pela empresa de efetuar o aditivo a fim de que o novo processo licitatório esteja homologado.

Peço confirmação de recebimento.

Para maiores dúvidas estamos à disposição.

Fico no aguardo.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 06.076.643/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:57 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **1B89.163C.8B40.09B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/07/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1911/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM424XJ2UAM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25356

06.076.643/0001-03

90313430 - 51

56

ENDEREÇO

R PIAUÍ, 458 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

000270

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos

Certidão emitida no dia Capanema, 02 de Maio de 2022.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM424XJ2UAM

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.076.643/0001-03

Razão Social: DIDIGAS COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1682 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060301011834334711

Informação obtida em 03/06/2022 11:13:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

000272

As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.



O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**. Usuário do **Receita/PR** poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma **Agência da Receita Estadual** (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

000273

Artigos Município de Capanema x WhatsApp x Comprovante de inscrição e de ... x +

web.whatsapp.com

Kennedy De Sa
visto por último hoje às 12:13

Receba notificações de novas mensagens
(Ativar notificações na área de trabalho >)

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Bom dia... 11:26

Rosélia 10:26
✓ <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=...>

Jeandra Licitação 10:23
✓ <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=...>

Prefeitura De Capanema 09:48
<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CYL...>

+55 31 9316-5607 09:09
Infelizmente não está sendo possível o envio dos documen...

Diogo Sexta-feira
✓ Obrigado pela informação

Kennedy De Sa Sexta-feira
✓ Ok, muito obrigado

Zaida Parabocz Sexta-feira
✓ Pode ser

Jéssica Teatro Quinta-feira
✓ Obrigada

Heverton Quinta-feira
Obrigado

Favler Faccio Quinta-feira
✓ Ao Pregão 102/2020

Bom dia, tudo bem? 11:26 ✓

Recentemente fui tirar as certidões 11:26 ✓

Pra transformar uma ATA em Contrato 11:26 ✓

E a certidão estadual 11:27 ✓

Saiu positiva 11:27 ✓

Você tem como verificar e regularizar 11:27 ✓

Precisa estar negativa pra ser feito o contrato 11:27 ✓

Qualquer coisa entra em contato com o seu contador 11:28 ✓

Pra verificar 11:28 ✓

Obrigado! 11:28 ✓

Se você tiver uma certidão que seja válida 11:30 ✓

Estes dentro do prazo 11:30 ✓

Pode ser também 11:30 ✓

Ok, muito obrigado 13:15 ✓

Vou verificar, segunda feira entro em contato.. obrigado 11:31

Mensagem

Windows Taskbar: 13:38, 06/06/2022, PTB2



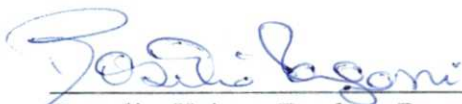
000274

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

CERTIDÃO

Certifico que, em relação a empresa DIDIGAS – COMÉRCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato por seu representante legal, KENNEDY MIGUEL DE SÁ, CPF: 725.884.979-34, após tentativa por mensagem para regularização da Certidão Estadual, o mesmo recusou fazer a regularização não podendo ser transformada a ATA em Contrato referente ao Pregão Eletrônico 26/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de junho de 2022.


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações